



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 4 - 26 de janeiro de 2023

REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor

PROFESSOR JOSÉ LUIS LOPES DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

PROFESSOR ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siaiq.ufrj.br - Tel 3938-1613.

A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.

ATOS DA REITORIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 117, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Edital nº 906 de 16 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 238, de 20 de dezembro de 2022, Seção 3, páginas 114 a 116, na forma a seguir.

1. No subitem 6.1.1,

Onde se lê:

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	RT – Retribuição por Titulação (R\$)			Retribuição Total (R\$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 horas	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 horas	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

Leia-se:

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	RT – Retribuição por Titulação (R\$)			Retribuição Total (R\$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 horas	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40 horas	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2. No Anexo I,

Onde se lê:

Sede (*)	Setorização curricular	Carga horária semanal	Nº total de vagas	No de vagas reservadas Decreto Federal nº 9508/2018	No de vagas reservadas Lei Federal nº 12.990/2014	No de vagas para Ampla Concorrência	Código de vaga
Lagoa/Ilha do Fundão	Artes Cênicas	20 h	1	0	0	1	CAP-001
Lagoa	Desenho Geométrico	20 h	1	0	0	1	CAP-002
Lagoa	Francês	20 h	1	0	1	---	CAP-003

Leia-se:

Sede (*)	Setorização curricular	Carga horária semanal	Nº total de vagas	No de vagas reservadas Decreto Federal nº 9508/2018	No de vagas reservadas Lei Federal nº 12.990/2014	No de vagas para Ampla Concorrência	Código de vaga
Lagoa/Ilha do Fundão	Artes Cênicas	40 h	1	0	0	1	CAP-001
Lagoa	Desenho Geométrico	40 h	1	0	0	1	CAP-002
Lagoa	Francês	20 h	1	0	1	---	CAP-003

DESPACHOS

EM 17 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

- KARINA MASSAD CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2153778, ocupante do cargo de Tecnólogo/formação, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 25/02/2023 a 04/03/2023, para participar do 41st Manfred Donike Workshop, em Colônia, Alemanha - com ônus limitado. (Processo 23079.201507/2023-75)
- MONICA COSTA PADILHA, matrícula SIAPE nº 1488426, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 24/02/2023 a 05/03/2023, para participar do 41st Manfred Donike Workshop, em Colônia, Alemanha - com ônus limitado. (Processo 23079.201330/2023-15)
- SUZANA KAHN RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1282333, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, a partir da data da publicação até 20/01/2023, para participar do World Economic Forum - WEF, em Davos, Suíça - com ônus limitado. (Processo 23079.201323/2023-13)

EM 17 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

- VINICIUS DE MOURA VIVAS, Matrícula SIAPE nº 2844989, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio de Aplicação, no período de 14/03/2023 a 21/03/2023, para participar de festival de música, oficinas e concertos, em Tacoma e Gaithersburg, EUA - com ônus limitado. (Processo nº 23079.201570/2023-10)

EM 18 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

- DENISE ROCHA GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1571834, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Observatório do Valongo, no período de 15/02/2023 a 02/03/2023, para realização de colaboração científica junto ao National Observatory of Athens, em Atenas, Grécia - com ônus limitado. (Processo nº 23079.201593/2023-16)

EM 18 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

- ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, matrícula SIAPE nº 1110999, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a)

EEAN, no período de 04/03/2023 a 13/03/2023, para participar do VI Encontro Internacional de História da Enfermagem, e para visita técnica à Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em Coimbra, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.200082/2023-87)

EM 18 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

- HENRIQUE MARCELO GUALBERTO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2450181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 08/03/2023 a 17/03/2023, para participar de evento técnico -científico junto à World Anti-Doping Agency - WADA, em Lausanne, Suíça - com ônus limitado. (Processo nº 23079.201940/2023-19)

EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Proc. nº 23079.052555/2016-02

Espécie: Termo Aditivo que entre si celebram UFRJ e UPHF/INSA.

Objeto: prorrogar o Acordo de Duplo Diploma entre a UFRJ e UPHF/INSA, firmado pelas Partes em 05/01/2018.

Data de assinatura: 06/01/2023

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o(a) Reitor(a), Professora Denise Pires de Carvalho
- L'Université Polytechnique Hauts-de-France (INSA), Presidente ARTIBA Abdelhakim

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre A Universidade Federal do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.663.683./0001-16 e o CEDAPS - Centro de Promoção da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 73.542.613/0001-04, cujo objeto é estabelecer laços de cooperação científica e tecnológica entre os partícipes para a promoção de atividades conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, que compreenderão:

- Projetos de pesquisa conjuntos;
- Promoção conjunta de eventos científicos, tais como seminários, ciclos de palestras e/ou realização de cursos;
- Elaboração conjunta de publicações científicas;
- Cooperação na área de ensino e extensão através da oferta de aulas teóricas e práticas como componente curricular dos partícipes;

Processo SEI nº 23079.219142/2021-73.

Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre os partícipes.

Vigência: 10/01/2023 a 10/01/2028

Assinam, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Frederico Leão Rocha, vice-reitor e pelo Centro de Promoção da Saúde, Kátia Maria Braga Edmundo, diretora executiva.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.249838/2022-13.
 Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Nº 248/2022.
 Contratante: Instituto Clima e Sociedade - ICS, CNPJ: 22 428 410/0001-70.
 Contratada: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
 Interveniante: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
 Objeto: "Estratégias de transição para o setor de combustível no Brasil".
 Valor Total: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais).
 Data de Assinatura: 02/01/2023.
 Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004, Art. 8º
 Coordenador(a): Veronica Maria de Araujo Calado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.230935/2021-43.
 Instrumento Jurídico: ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0118835.21.9 (4600659340).
 Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001- 01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
 Interveniante: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
 Objeto: Dilatar o prazo por mais 30 dias corridos; aumentar o valor em R\$ 481.231,69 (quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) e modificações no escopo original do Plano de Trabalho.
 Data de Assinatura: 17/01/2023.
 Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.
 Coordenador(a): Veronica Maria de Araujo Calado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.040214/2019-29
 Instrumento Jurídico: Termo Aditivo n. 03 ao Termo de Cooperação n. 5900.0113356.19.9 (4600608425).
 Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0819-42, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
 Interveniante: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
 Objeto: Dilatar o prazo por mais 730 dias corridos e promover modificações no escopo original do Plano de Trabalho.
 Data de Assinatura: 17/01/2023.
 Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.
 Coordenador(a): Veronica Maria de Araujo Calado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.234778/2021-45
 Espécie: Termo Aditivo 01/2022 ao Convênio Específico 06/2022.
 Título: Construção do LIG da Engenharia de Petróleo - Sala D-118.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 06 de abril de 2023 para 21 de julho de 2023.
 Data de assinatura: 19 de dezembro de 2022.
 Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Fernando Otavio de Freitas Peregrino, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Reitora Denise Pires de Carvalho.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23079.246768/2022-33
 Espécie: Convênio Específico nº 54/2022
 Objeto: Assinatura do Convênio – Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural.
 Valor: R\$ 762.462,50 (setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
 Vigência: Da data da assinatura do instrumento até 22 de maio de 2025
 Data de assinatura: 09 de janeiro de 2022.
 Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Fernando Otavio de Freitas Peregrino, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor em exercício Carlos Frederico Leão Rocha.

PORTARIA Nº 12.248, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, CHRISTINE RUTA, Matrícula Siape nº 1559597, Professora do Magistério Superior, para exercer encargos de Superintendente de Divulgação Científica do Fórum de Ciência e Cultura - FCC, conforme o processo nº 23079.242618/2021-70, sem prejuízos às atribuições como Coordenadora do Fórum de Ciência e Cultura, CD 3.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora CHRISTINE RUTA na Superintendência de Divulgação Científica no período de 17/01/2022 até a data da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 414, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, RAPHAEL CZAMANSKI PIZZINO, Matrícula SIAPE nº 1864688, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Diretor de Mídias Criativas, do(a) Superintendência-Geral de Comunicação Social, FG-1, a partir de 15/01/2023, Processo nº 23079.200587/23-41.

PORTARIA Nº 415, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar CARLOS JOSE GOMES, Matrícula SIAPE nº 2340762, Tecnólogo/formação, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Mídias Criativas, do(a) Superintendência-Geral de Comunicação Social, FG-1, Processo nº 23079.200587/23-41.

PORTARIA Nº 416, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, VITOR SIMAO GOMES FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1109988, Técnico em Assuntos Educacionais, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor de Mídias Criativas, do(a) Superintendência-Geral de Comunicação Social, FG-1, a partir de 15/01/2023, Processo nº 23079.200587/23-41.

PORTARIA Nº 417, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar RAPHAEL CZAMANSKI PIZZINO, Matrícula SIAPE nº 1864688, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor de Mídias Criativas, do(a) Superintendência-Geral de Comunicação Social, FG-1, Processo nº 23079.200587/23-41.

PORTARIA Nº 418, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, AGENOR FERREIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1768286, Engenheiro/área, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Obras e Conservação em Imóveis Tombados ETU, do(a) Escritório Técnico da Universidade, FG-3, a partir de 13/01/2023, Processo nº 23079.201532/23-59.

PORTARIA Nº 419, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar WANDILSON GUIMARAES DE ALMEIDA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3088687, Arquiteto e Urbanista, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Obras e Conservação em Imóveis Tombados ETU, do(a) Escritório Técnico da Universidade, FG-3, Processo nº 23079.201532/23-59.

PORTARIA Nº 421, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, AGENOR FERREIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1768286, Engenheiro/área, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Coordenador de Preservação de Imóveis Tombados, do(a) Escritório Técnico da Universidade, CD-4, a partir de 13/01/2023, Processo nº 23079.201560/23-76.

PORTARIA Nº 422, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, WANDILSON GUIMARAES DE ALMEIDA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3088687, Arquiteto e Urbanista, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Coordenador de Preservação de Imóveis Tombados, do(a) Escritório Técnico da Universidade, CD-4, Processo nº 23079.201560/23-76.

PORTARIA Nº 442, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O(A) Reitor(a) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do Processo nº 23079.201897/2023-83, resolve:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) DENISE PIRES DE CARVALHO, Matrícula nº 6366005, pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) Universidade Federal do Rio de Janeiro para exercício no Ministério da Educação.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 444, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, JOSE GARCIA RIBEIRO ABREU JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2125185, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, CD-4, processo nº 23079.201885/23-59.

PORTARIA Nº 445, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, JOSE GARCIA RIBEIRO ABREU JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2125185, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Diretor, do(a) Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, CD-4, Processo nº 23079.201885/23-59.

PORTARIA Nº 446, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARCOS FARINA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 7360590, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, CD-4, processo nº 23079.201885/23-59.

PORTARIA Nº 447, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, CARLOS ALBERTO MANSSOUR FRAGA, Matrícula SIAPE nº 7377749, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Vice-Diretor e Substituto Eventual de Diretor, do(a) Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, CD-4, processo nº 23079.201885/23-59.

PORTARIA Nº 450, DE 17 DE JANEIRO DE 2023*Comissão Permanente de Pessoal Docente*

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, resolve:

I - Tornar público que GABRIEL GONÇALVES DA SILVA FERREIRA, Docente do Grupo Magistério, Professor Adjunto A, Matrícula 3159109, foi aprovado no Estágio Probatório, conforme Processo nº 23079.236148/2022-96.

II - Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 469, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, ROZANA GOMES DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 1289005, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, da Função Gratificada de Coordenador de Curso - 4º, 5º e 8º anos EF, do(a) Colégio de Aplicação - CAp, FUC-1, a partir de 29/11/2022, processo nº 23079.202016/23-41.

PORTARIA Nº 470, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar FLAVIA ALVES GOMES, Matrícula SIAPE nº 1618311, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Curso - 4º, 5º e 8º anos EF, do(a) Colégio de Aplicação - CAp, FUC-1, processo nº 23079.202016/23-41.

PORTARIA Nº 471, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, LEONARDO ETERO PACHECO AULER COIMBRA, Matrícula SIAPE nº 2614125, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Análise e Representação da Forma, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo nº 23079.200973/23-33.

PORTARIA Nº 472, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar LUCIANA MAIA COUTINHO, Matrícula SIAPE nº 3357822, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe Departamento de Análise e Representação da Forma, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, FG-1, processo nº 23079.200973/23-33.

PORTARIA Nº 473, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, MARCIA YOKO LUCENA NISHIO, Matrícula SIAPE nº 2364161, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Análise e Representação da Forma, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo nº 23079.200973/23-33.

PORTARIA Nº 474, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar MARCELUS GAIO SILVEIRA DE SENNA, Matrícula Siape nº 3331678, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe Departamento de Análise e Representação da Forma, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, FG-1, processo nº 23079.200973/23-33.

PORTARIA Nº 479, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 10.886, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 47, de 24 de novembro de 2022, que designou Comissão Técnica de Assessoramento (Cotar-X), nos termos da Resolução Consuni nº 2, de 26 de abril de 1984, que trata da regulamentação das atividades dos servidores que operam com fontes de radiação ionizante, para que passe a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 2º A referida Comissão, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, será composta pelos seguintes servidores: SÉRGIO AUGUSTO LOPES DE SOUZA, Siape nº 2705789, Professor do Magistério Superior; MOISÉS FERREIRA DE PAULA, Siape nº 0359728, Físico; ALEXANDRE RODRIGUES KREMPSE, Siape nº 1958123, Físico; ANA CRISTINA ROCHA E ROCHA, Siape nº 0366138, Físico; ANDERSON SCHUTZ DOS SANTOS, Siape nº 1075692, Médico; DALILA MARIA DE MEIRELLES BARBOSA, Siape nº 0364392, Assistente em Administração; GABRIELE FÁTIMA DE SOUZA, Siape nº 1604932, Tecnólogo; JONATHAS RAFAEL DE JESUS, Siape nº 1309599, Físico; e LUCAS GOMES PADILHA FILHO, Siape nº 0361288, Físico.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 488, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, SIMONE DE OLIVEIRA GONCALVES BONDARCZUK, Matrícula Siape nº 3488557, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Letras Clássicas, do(a) Faculdade de Letras, FG-1, processo nº 23079.200648/23-71.

PORTARIA Nº 489, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar TICIANO CURVELO ESTRELA DE LACERDA, Matrícula Siape nº 1399244, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Letras Clássicas, do(a) Faculdade de Letras, FG-1, processo nº 23079.200648/23-71.

PORTARIA Nº 490, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, FABIO FROHWEIN DE SALLES MONIZ, Matrícula Siape nº 3694487, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Letras Clássicas, do(a) Faculdade de Letras, FG-1, processo nº 23079.200648/23-71.

PORTARIA Nº 491, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar BEATRIZ CRISTINA DE PAOLI CORREIA, Matrícula Siape nº 2144928, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Letras Clássicas, do(a) Faculdade de Letras, FG-1, processo nº 23079.200648/23-71.

PORTARIA Nº 492, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, ALESSANDRO DA CRUZ GONCALVES, Matrícula Siape nº 1674223, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Nuclear, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo nº 23079.200775/23-70.

PORTARIA Nº 493, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar SU JIAN, Matrícula Siape nº 1278640, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Engenharia Nuclear, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo nº 23079.200775/23-70.

PORTARIA Nº 494, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, INAYA CORREA BARBOSA LIMA, Matrícula Siape nº 1855390, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Nuclear, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo nº 23079.200775/23-70.

PORTARIA Nº 495, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar INAYA CORREA BARBOSA LIMA, Matrícula Siape nº 1855390, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Engenharia Nuclear, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo nº 23079.200775/23-70.

PORTARIA Nº 503, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Art. 1º Alterar os arts. 2º, 3º e 4º da Portaria nº 8.772, de 9 de dezembro de 2020, publicada no Boletim UFRJ nº 50 - Extraordinário, de 10 de dezembro de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho Parentalidade e Equidade de Gênero, para que passem a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 2º"

VI - propor a regulamentação de uma comissão permanente sobre parentalidade e equidade de gênero." (NR)

"Art. 3º O Grupo de Trabalho Parentalidade e Equidade de Gênero será estruturado com seguinte composição:

I - Membros Convidados: ALFRED SHOLL FRANCO, Siape nº 1228046, Professor do Magistério Superior; CAROLINA ALVARES DA CUNHA DE AZEREDO BRAGA, Siape nº 1853396, Professor do Magistério Superior; CÁSSIA CURAN TURCI, Siape nº 0366099, Professor do Magistério Superior; FILIPE BRAGA DOS SANTOS, Siape nº 3966608, Professor do Magistério Superior; GIZELE DA CONCEIÇÃO SOARES MARTINS, Siape nº 3998093, Professor do Magistério Superior; ITAMARA PEREIRA MOCO, Siape nº 1286916, Assistente de Laboratório; MARTA CECÍLIA TAPIA REYES, Siape nº 6365736, Professor do Magistério Superior; RIANY MOURA ROCHA BRITES, Siape nº 1435112, Enfermeiro; e SAMANTHA GUEDES CLEMENTE, Siape nº 2201825, Assistente Social;

II - Membros Parent in Science UFRJ: KARIN MENENDEZ DELMESTRE, Siape nº 1892948, Professor do Magistério Superior (coordenadora); SABRINA BAPTISTA FERREIRA, Siape nº 1494874, Professor do Magistério Superior (coordenadora substituta); HELENE NARA HENRIQUES BLANC, Siape nº 3966472, Professor do Magistério Superior; MARCUS RENATO LACERDA NEVES DE CARVALHO, Siape nº 7375476, Professor do Magistério Superior; e TAÍS FONTOURA DE ALMEIDA, Siape nº 1662883, Professor do Magistério Superior;

III - Representantes das Pró-Reitorias Acadêmicas: MARGARETH CRISTINA DE ALMEIDA GOMES, SIAPE nº 1337920, Professor do Magistério Superior; MARIA ANTONIETA PEIXOTO GIMENES COUTO, SIAPE nº 0361489, Professor do Magistério Superior; NATHALIE HENRIQUES SILVA CANEDO, SIAPE nº 1372398, Professor do Magistério Superior; e RENATA DE ALMEIDA BATEIRA, SIAPE nº 2286766, Técnico em Assuntos Educacionais;

IV - Colaboradores Discentes: ANA CARLA DO NASCIMENTO GOMES, DRE nº 116183956; BRUNA ACOSTA SANTOS, DRE nº 121036423; GABRIELLA DA SILVA MENDES, DRE nº 120194676; MITHALY SALGADO CORREA, DRE nº 115160492; TERESA CRISTINA HERSEN MONTEIRO, DRE nº 121006868; THUANY CRISTINE SANTOS DA SILVA, DRE nº 120119090; BARBARA GIGANTE BARANDIER DOS SANTOS, DRE nº 121008624; e TAÍS DOS SANTOS ABEL, DRE nº 119184600.

V - Colaboradora Externa: GABRIELA REZNIK;

VI - Assessora Parent in Science UFF: LETÍCIA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2314108, Professor do Magistério Superior na Universidade Federal Fluminense." (NR)

"Art. 4º O Grupo de Trabalho referente terá vigência até 1º de junho de 2023, quando promoverá a entrega de relatório de trabalho ao Gabinete da Reitoria, unidade responsável por prestar apoio administrativo ao grupo.

....." (NR)

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria nº 8.772, de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes portarias:

I - Portaria nº 2.765, de 15 de abril de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 16, de 22 de abril de 2021;

II - Portaria nº 6.811, de 25 de agosto de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 35, de 2 de setembro de 2021;

III - Portaria nº 10.336, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 52 - Extraordinário - 3ª parte, de 4 de janeiro de 2022; e

IV - Portaria nº 12.307, de 26 de dezembro de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 51 - Extraordinário - 4ª parte, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 515, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, MARIANE BRITO AZEVEDO BORGES, Matrícula SIAPE nº 4524832, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador da Licenciatura em Educação Artística - Desenho, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, Processo nº 23079.200834/23-18.

PORTARIA Nº 516, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, DALTON ALMEIDA RAPHAEL, Matrícula SIAPE nº 2304365, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador da Licenciatura em Educação Artística - Desenho, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, a partir de 27/07/2022, Processo nº 23079.200834/23-18.

PORTARIA Nº 517, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar MARIANE BRITO AZEVEDO BORGES, Matrícula SIAPE nº 4524832, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Licenciatura em Expressão Gráfica, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.200834/23-18.

PORTARIA Nº 518, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ODILA ROSA CARNEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1327877, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador Licenciatura em Expressão Gráfica, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, Processo nº 23079.200834/23-18.

PORTARIA Nº 520, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, ELIANE MACHADO ALVES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 0376961, Enfermeiro/área, da Função Gratificada de Chefe da Enfermagem Emergência I DEN/HU, do(a) Divisão de Enfermagem - DEN/HU, FG-6, processo nº 23079.202238/23-64.

PORTARIA Nº 523, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, JADER CUNHA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1316409, Médico/área, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Medicina Nuclear DMD/HU, do(a) Divisão Médica - DM/HU, FG-4, processo nº 23079.202243/23-77.

PORTARIA Nº 524, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar PAULO HENRIQUE ROSADO DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 2922466, Médico/área, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Medicina Nuclear DMD/HU, do(a) Divisão Médica - DM/HU, FG-4, processo nº 23079.202243/23-77.

PORTARIA Nº 525, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, ANA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1846978, Técnico em Assuntos Educacionais, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional IPPUR, FG-1, Processo nº 23079.202394/23-25.

PORTARIA Nº 526, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar VIVIANE PENSO MAGALHAES, Matrícula SIAPE nº 1763922, Técnico em Assuntos Educacionais, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional IPPUR, FG-1, Processo nº 23079.202394/23-25.

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

PORTARIA Nº 553, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A Vice-Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.912, de 12 de maio de 2022 - publicada no BUFRJ nº 20, de 19 de maio de 2022 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Funcional de Professor Associado nível 1 para Associado nível 2 da professora MÔNICA DE MESQUITA LACERDA, SIAPE nº 1875485.

Art. 2º Designar como membros titulares: CÁSSIA CURAN TURCI, Professora Titular do IQ/UFRJ, SIAPE nº 0366099; CLÁUDIA MORAES DE REZENDE, Professora Titular do IQ/UFRJ, SIAPE nº 1172421; e ROBSON DE QUEIROZ MONTEIRO, Professor Titular do IBqM/UFRJ, SIAPE nº 1361632.

Art. 3º Designar como membro suplente HENRIQUE FORTUNA CARIUS, Professor Titular da FL/UFRJ, SIAPE nº 1172467.

Art. 4º Designar como Presidente da comissão a professora CÁSSIA CURAN TURCI.

Art. 5º Esta comissão foi homologada à 111ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Campus UFRJ Duque de Caxias, em 16/12/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 23079.202580/2023-64).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 425, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato DENIS RUAS BOTELHO, habilitado em Concurso Público pelo Edital UFF - 216/2018 publicado no DOU 13.11.2018 homologado pela Portaria nº 215 de 05.07.19 publicado no DOU 08.07.19, para o cargo de Médico - Medicina do Trabalho, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 20 horas semanais de trabalho na vaga 0292066, conforme Processo nº 23079.257444/2022-21.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 426, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato LUCIANA RIBEIRO DE ARAUJO, habilitado em Concurso Público Edital pelo UFF - 216/2018 publicado no DOU 13.11.2018 homologado pela Portaria nº 215 de 05.07.19 publicado no DOU 08.07.19, para o cargo de Médico - Medicina do Trabalho, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 20 horas semanais de trabalho na vaga 292173, conforme Processo nº 23079.257447/2022-64.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 429, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.239998/2022-46,

Resolve localizar no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) MARCELO HENRIQUE DIAS SIQUEIRA, SIAPE nº 2410216, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Pró-Reitoria de Pós -Graduação e Pesquisa/PR2, a partir de 11/01/2023, anteriormente localizado(a) na Casa da Ciência.

PORTARIA Nº 430, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a): CARINA DE SOUZA ANSELMO, Matrícula SIAPE nº 2587821, ocupante do cargo de Tecnólogo/formação, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 25/03/2023 a 25/06/2025. (Processo nº 23079.201512/2023-88)

PORTARIA Nº 432, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, a partir de 02-janeiro -23, o cargo de Técnico em Enfermagem, ocupado pelo (a) servidor (a) ARIELE SOUZA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 510, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve alterar a carga horária dos Professores Substitutos, listados abaixo, para 40h semanais a partir de 18 de janeiro de 2023.

NOME	SIAPE	UNIDADE	PROCESSO	CLASSE
CATARINA DE CASSIA MOREIRA	1058187	Colégio de Aplicação	23079.223644/2022-80	Assistente A
JULIO CEZAR PEREIRA ARAUJO	1087587	Colégio de Aplicação	23079.218873/2022-82	Assistente A
MARIA JULIANASCIMENTO SOUSA RAMOS	1281335	Colégio de Aplicação	23079.201808/2022-18	Assistente A
PRISCILLA NUNES COSTA REZENDE	3282365	Colégio de Aplicação	23079.209644/2022-77	Auxiliar
RAFAEL ANGELO DA PAIXAO	3272837	Colégio de Aplicação	23079.201789/2022-20	Auxiliar
RENATA COSTA DE MELLO VIGNOLI	1012510	Colégio de Aplicação	23079.209304/2022-46	Auxiliar com Especialização
VICTOR HUGO QUAGLIA DE ARAUJO	3284703	Colégio de Aplicação	23079.208859/2022-71	Auxiliar

TANIKAWA, Matrícula SIAPE nº 1419572, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Processo nº 23079.200140/2023-72.

PORTARIA Nº 455, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve rescindir o contrato de PEDRO SILVA CORREIA como Professor(a) Substituto(a) do(a) Instituto de Física a partir de 16/01/2023, conforme Processo nº 23079.227103/2022-21.

PORTARIA Nº 464, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato FÁBIO PEREIRA DE BULHÕES, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 871 de 05 de novembro de 2021 - DOU 210 de 09 de novembro de 2021, para o cargo de Químico - Geral, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 281769, conforme Processo nº 23079.254140/2022-10.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 468, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.240348/2022-43,

Resolve localizar no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE DA SILVA GUEDES, SIAPE nº 0364287, ocupante do cargo de Servente de Obras, na Faculdade de Letras, a partir de 10/01/2023, anteriormente localizado(a) no Instituto de Geociências.

PORTARIA Nº 475, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei nº 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a): JESSICA GORETT BRITO FONTES, Matrícula SIAPE nº 1868664, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 01/03/2023 a 01/03/2026. (Processo nº 23079.201794/2023-13)

PORTARIA Nº 485, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.250631/2022-83,

Resolve localizar no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) NILZA DA SILVA MOREIRA, SIAPE nº 0362176, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, a partir de 12/01/2023, anteriormente localizado(a) no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira.

PORTARIA Nº 513, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei nº 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a): JOSE LUIS FELICIO DOS SANTOS DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1487505, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FACC, pelo período de 18/03/2023 a 28/02/2025. (Processo nº 23079.200089/2023-07)

PORTARIA Nº 519, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve prorrogar até 08/12/2023 o contrato de GUILHERME CARVALHO RODRIGUES DA SILVEIRA como Professor Substituto do(a) colégio de Aplicação, conforme processo nº 23079.208884/2022-54.

PORTARIA Nº 531, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

NOME	SIAPE	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
ANA CAROLINE MATIAS ALENCAR	3289478	Escola de Belas Artes	23079.218430/2022-91	16-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
HELLEN ALVES CABRAL	3286508	Escola de Belas Artes	23079.214488/2022-66	02-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
PAULA CRISTINA GOMES DO AMPARO	3244632	Escola de Belas Artes	23079.216625/2021-16	12-jul- 21	11-jul-23	20	Assistente A
RODRIGO JORGE RIBEIRO NEVES	1015403	Escola de Belas Artes	23079.216499/2021-08	12-jul- 21	11-jul-23	20	Adjunto A

PORTARIA Nº 539, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.256585/2022-26,

Resolve conceder pensão vitalícia a Sonia Maria Munhoz de Albuquerque, companheiro(a) do(a) ex-servidor(a) Zieli Dutra Thome Filho, matrícula SIAPE nº 0374518, cargo Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso III e art. 222, VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 24/10/2022, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8112/1990.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA - PR4

PORTARIA Nº 226, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente Geral Administrativa, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a): SANDRA TRINDADE DE ALMEIDA LEAL, Matrícula SIAPE nº 1557744, ocupante do cargo de Médico/área, lotado(a) no(a) Maternidade Escola, de 40 para 20 horas, a partir do dia 01/02/2023. (Processo nº 23079.257610/2022-99)

PORTARIA Nº 394, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente Geral Administrativa, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a): BRUNA SOUZA SABIONI GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 4676708, ocupante do cargo de Médico/área, lotado(a) no(a) Divisão Médica - DM/HU, de 20 horas para 40 horas, a partir do dia 01/02/2023 (Processo nº 23079.227917/2022-65)

PORTARIA Nº 427, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente Geral Administrativa, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

PORTARIA Nº 521, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve alterar a carga horária para 40h de trabalho semanal, a partir de 18/01/2023 e prorrogar até 08/12/2023 o contrato de CÁSSIA MIRANDA ABRANTES como Professor Substituto do(a) Colégio de Aplicação, conforme processo nº 23079.209743/2022-59.

PORTARIA Nº 522, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve alterar a carga horária para 40h de trabalho semanal, a partir de 18/01/2023 e prorrogar até 08/12/2023 o contrato de DANIEL COELHO CORREIA DE ARAUJO como Professor Substituto do(a) Colégio de Aplicação, conforme processo nº 23079.214395/2022-31.

Resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a): CLAUDIO MAURICIO GALLO, Matrícula SIAPE nº 2860967, ocupante do cargo de Médico/área, lotado(a) no(a) Divisão Médica - DM/HU, de 40 horas para 20 horas, a partir do dia 01/02/2023. (Processo nº 23079.258256/2022-10)

PORTARIA Nº 514, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente Geral Administrativa, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a): ARTHUR GRACIE DRUDE DE LACERDA, Matrícula SIAPE nº 3201488, ocupante do cargo de Médico/área, lotado(a) no(a) Divisão Médica - DM/HU, de 40 horas para 20 horas, a partir do dia 01/02/2023. (Processo nº 23079.258257/2022-64)

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS - PR4

PORTARIA Nº 349, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a): LUCIANO NUZZO, Matrícula SIAPE nº 3152310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 24/10/2022. (Processo nº 23079.250950/2022-99)

PORTARIA Nº 350, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 15 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a): RENATA LOPES DE ALMEIDA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2222837, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da classe de Professor DI, nível 2, para a classe Professor DIII, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 29/08/2021. (Processo nº 23079.253086/2022-87)

PORTARIA Nº 351, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): GUSTAVO VAZ DE MELLO GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 3765813, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 13/12/2022. (Processo nº 23079.253895/2022-99)

PORTARIA Nº 353, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a): DEISE MIRANDA VIANNA, Matrícula SIAPE nº 0368476, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível único, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 21/11/2022. (Processo nº 23079.227098/2022-56)

PORTARIA Nº 355, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a): LUCI RUAS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0371139, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível único, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 27/10/2022. (Processo nº 23079.243958/2022-07)

PORTARIA Nº 356, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a): LUIS VOLNEI SUDATI SAGRILLO, Matrícula SIAPE nº 2287882, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível Único, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 26/10/2022. (Processo nº 23079.234340/2022-48)

PORTARIA Nº 357, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a) CAMILLA MEDEIROS MACEDO DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 3890777, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 04/10/2022. (Processo nº 23079.235609/2022-11)

PORTARIA Nº 358, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a) LUCIANA DOS SANTOS SALLES, Matrícula SIAPE nº 2488523, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 29/11/2021. (Processo nº 23079.225771/2021-32)

PORTARIA Nº 359, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): MARISOL RODRIGUES GOIA, Matrícula SIAPE nº 3300434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 22/12/2022. (Processo nº 23079.249935/2022-06)

PORTARIA Nº 360, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a) LUIZ AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2059741, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 08/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 08/12/2022. (Processo nº 23079.246654/2022-93)

PORTARIA Nº 361, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a): LIVIA RODRIGUES DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1020811, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2022. (Processo nº 23079.231494/2022-88)

PORTARIA Nº 362, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a) PRISCILA NASCIMENTO MARQUES, Matrícula SIAPE nº 3211997, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 06/12/2022. (Processo nº 23079.254308/2022-89)

PORTARIA Nº 363, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a) MARIA JOSE BERNARDES DI CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 1678461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 09/12/2022. (Processo nº 23079.243956/2022-18)

PORTARIA Nº 364, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): CARLA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1890776, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 03/12/2022. (Processo nº 23079.248461/2022-77)

PORTARIA Nº 365, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): AMAURY FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3300385, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 20/10/2022. (Processo nº 23079.209268/2020-59)

PORTARIA Nº 366, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): FERNANDA CANAVÊZ DE MAGALHÃES, Matrícula SIAPE nº 2964756, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2022. (Processo nº 23079.254291/2022-60)

PORTARIA Nº 367, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): MARKOS KLEMZ GUERRERO, Matrícula SIAPE nº 2860208, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 02/12/2022. (Processo nº 23079.249162/2022-50)

PORTARIA Nº 368, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a): ADILIA MARIA VIEIRA BRUNO, Matrícula SIAPE nº 2204559, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 24/11/2022. (Processo nº 23079.248589/2022-31)

PORTARIA Nº 370, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a) MAIARA OLIVEIRA SALLES, Matrícula SIAPE nº 2262082, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 11/11/2022. (Processo nº 23079.243014/2022-21)

PORTARIA Nº 371, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a) DIOGO OLIVEIRA RAMIRES PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1542966, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 25/11/2022. (Processo nº 23079.246837/2022-17)

PORTARIA Nº 372, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a) ELISA PINTO DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 2270389, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 18/12/2022. (Processo nº 23079.249583/2022-81)

PORTARIA Nº 379, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): ALINE RAYBOLT DOS SANTOS ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1946468, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 18/10/2022. (Processo nº 23079.239532/2022-41)

PORTARIA Nº 380, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): ISIS HARA TREVENZOLI, Matrícula SIAPE nº 1816370, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 27/10/2022. (Processo nº 23079.245106/2022-46)

PORTARIA Nº 381, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): CRISTINA PIMENTA DE MELLO SPINETI LUZ, Matrícula SIAPE nº 3214637, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 18/12/2022. (Processo nº 23079.250703/2022-92)

PORTARIA Nº 383, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): FABIO FROHWEIN DE SALLES MONIZ, Matrícula SIAPE nº 3694487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto C, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 01/12/2022. (Processo nº 23079.244698/2022-89)

PORTARIA Nº 384, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): MARIA DANIELA CORREA DE MACEDO, Matrícula SIAPE nº 1811357, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 09/11/2022. (Processo nº 23079.231007/2022-87)

PORTARIA Nº 397, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): MONICA COSTA PADILHA, Matrícula SIAPE nº 1488426, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 01/12/2022. (Processo nº 23079.247924/2022-83)

PORTARIA Nº 398, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): GIOVANA XAVIER DA CONCEICAO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2866653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 25/11/2022. (Processo nº 23079.234056/2022-71)

PORTARIA Nº 399, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): GENESIS DE SOUZA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2935539, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 18/11/2022. (Processo nº 23079.209901/2022-71)

PORTARIA Nº 400, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): MAIRA REGINA RODRIGUES MAGINI, Matrícula SIAPE nº 2074682, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 03/12/2022. (Processo nº 23079.252323/2022-92)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

- a) Cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CNPJ/MF nº 33.663.683/0001-16);
- b) Cessionária: THE MACHINE AUTOMAÇÃO EM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ: 25.291.210/0001-07);
- c) Espécie: Termo de Distrato ao Contrato de Cessão nº 01/2021, firmado em 05/03/2021;
- d) Objeto: resilição bilateral, mediante o distrato consensual do Contrato nº 01/2021 de CESSÃO de uso de áreas físicas, destinadas à instalação e exploração comercial de máquinas do tipo "vending machine", para a venda automática de "snacks" e bebidas quentes e frias, tendo em vista manifestação expressa pela CESSIONÁRIA no sentido de não haver mais interesse em manter a operação das máquinas;
- e) Processo administrativo nº 23079.204483/2021-44; f) Encerramento do contrato: 18 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 413, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA BASTOS CARVALHO, SIAPE nº 1285421, Docente, TAIS HANAE KASAI BRUNSWICK, SIAPE nº 3296354, Docente e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE nº 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência visando a contratação de agentes de portaria para atuação no Centro de Pesquisa em Medicina de Precisão, novo prédio pertencente ao Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho do Centro de Ciências da Saúde, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.230596/2022-86.

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Comissão de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 420, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, SILMARA MARIA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 3063217 como fiscal e SEBASTIÃO PEDRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0361865 como substituto eventual da fiscal, referente ao Contrato nº 03/2019, celebrado entre a UFRJ e a empresa Angel's Segurança e Vigilância Eireli, cujo objeto é a contratação de serviço continuado de vigilância armada e desarmada, com dedicação exclusiva, nas dependências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em Unidades Isoladas, localizadas fora dos Campi do Município do Rio de Janeiro, compreendendo a mão de obra e o emprego de todos os equipamentos, EPI's e ferramentas necessários à execução dos serviços.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade do Instituto de Ginecologia.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria torna sem efeito a Portaria nº 7.979 de 17 de Novembro de 2020, publicada no Boletim nº 48 de 26 de novembro de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Figueiredo da Gama
Pró-Reitor(a) de Gestão e Governança, Substituto

PORTARIA Nº 441, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE RODRIGUES KREMPSE, SIAPE nº 1958123, Físico, JONATHAS RAFAEL DE JESUS, SIAPE nº 1309599, Físico e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE nº 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para aquisição de equipamentos específicos para detecção e medição de radiações ionizantes necessários para realização de atividades da SUPERAST/DVSST no âmbito da UFRJ, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.253789/2022-13.

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Comissão de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 484, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 2º e §2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 94/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALFREDO ROBERTO SOUZA TEIXEIRA, SIAPE 0364786, Técnico de Tecnologia da Informação, FILIPE ANTONIO DOS SANTOS VIEGAS RIBEIRO, SIAPE 3307968, Assistente em Administração e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, para Administração Central da UFRJ, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.221975/2022-85.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 542, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JAIRO VILLAS BOAS DA SILVA, SIAPE nº 0377071, Engenheiro, ROGÉRIO LEAL MENDES, SIAPE nº 2021197, Arquiteto e Urbanista, ZANDER CRUZ VASQUES, SIAPE nº 2400594, Arquiteto e Urbanista e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE nº 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em projetos complementares de engenharia e arquitetura, para reforma das instalações hidráulicas e de esgoto da Faculdade de Odontologia, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.207373/2022-15.

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Comissão de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº 99, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o resultado de Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos do Instituto de Computação

A Diretora do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, nomeada pela Portaria nº 6.523, de 19 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 137 - Seção 2, de 21 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve tornar público o resultado dos processos seletivos abertos para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 885, de 14 de dezembro de 2022, publicado no D.O.U nº 235, Seção 3, Página 103, de 15 de dezembro de 2022, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento: Ciência da Computação - Setor/Área: Programação em Python - Código de Vaga: PSS-024

- 1º lugar - Rafaela Correia Brum
- 2º lugar - Luan Simões Cardoso
- 3º lugar - Simone Ingrid Monteiro Gama
- 4º lugar - Luigi Maciel Ribeiro
- 5º lugar - Silas Pereira Lima Filho

Departamento: Ciência da Computação - Setor/Área: Programação em C, C++ e Java - Código de Vaga: PSS-025

- 1º lugar - Ronald Chiesse de Souza
- 2º lugar - Rafaela Correia Brum
- 3º lugar - Simone Ingrid Monteiro Gama
- 4º lugar - Diego de Souza Muguet

Departamento: Ciência da Computação - Setor/Área: Programação em Cálculo Numérico e Cálculo - Código de Vaga: PSS-026

- Não houve candidatos aprovados, pois nenhum deles obteve na prova escrita nota maior ou igual a 6,0 (seis), conforme item 7.5.1 do edital.

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL Nº 110, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1828, de 9 de Março de 2022, publicada no DOU nº 47, Seção 2, de 10 de março de 2022,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto, para o Departamento de Física Matemática, referente ao Edital nº 885 de 14 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 235, de 15 de dezembro de 2022, divulgando os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação: VICTOR VELASCO ROLAND DA SILVA ; GABRIEL DA SILVA MOREIRA TEIXEIRA; OSVALDO FERREIRA NETO; GUILHERME COSTA MATOS; LEONARDO DA SILVA PERES; CATHERINE COSTA OLIVEIRA DA SILVA; CASSIO IAGO SANTOS MARINHO; ALLAN DAVID CONY TOSTA; JOÃO CAVEDAGNE LOBATO; CARLOS VINÍCIUS TEIXEIRA CÂNCIO PEREIRA SOARES; JADSON LUCAS PORTELA E SILVA; ANDRESSA RAQUEL MEDEIROS TEIXEIRA DA SILVA. Processo-SEI nº 23079.244901/2022-17.

Nelson Ricardo de Freitas Braga
Diretor do Instituto de Física

INSTITUTO DE QUÍMICA

RESUMO DO EDITAL Nº 92 –

Divulgação das inscrições para bolsas de estudos concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES para o Curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional.

Turma de 2023-1

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2023.

O Comitê Gestor do PROFQUI – Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional, no exercício das suas atribuições definidas pelo

Artigo 6º de seu Regimento, faz saber aos interessados que, por meio do Edital nº 092 de 16 de janeiro de 2023, que no período de 01 a 28 de fevereiro de 2023, estarão abertas as inscrições para concorrer a bolsas de estudos concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme especificado e em consonância com o Regimento do PROFQUI, o Anexo 5 do Edital PROFQUI - nº 589 de 25/08/2022 e as instruções das Portarias da CAPES nº 209 de 21 de outubro de 2011 e nº 61, de 22 de março de 2017.

Inscrições para bolsa de estudos CAPES até às 23 horas de 28 de fevereiro de 2022.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufjf.br, www.pr2.ufjf.br e no <https://www.iq.ufjf.br/>.

Coordenadora do PROFQUI – IQ/UFRJ: Professora Bárbara Vasconcellos

Diretor do Instituto de Química da UFRJ: Professor Cláudio José de Araújo

EDITAL Nº 92, DE 16 JANEIRO DE 2023

Estabelece critérios para alocação de bolsas de estudo concedidas pela CAPES

O Comitê Gestor do PROFQUI – Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional, no exercício das suas atribuições definidas pelo Artigo 6º de seu Regimento, faz saber aos interessados que, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2023, estarão abertas as inscrições para concorrer a bolsas de estudos concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme especificado neste edital e em consonância com o Regimento do PROFQUI, o Anexo 5 do Edital PROFQUI - nº 589 de 25/08/2022 e as instruções das Portarias da CAPES nº 209 de 21 de outubro de 2011 e nº 61, de 22 de março de 2017.

Art. 1º Os recursos para concessão de cotas de bolsas para discentes do PROFQUI estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES, para essa finalidade, respeitando o limite máximo de 30% do quantitativo total de vagas autorizadas no processo seletivo geral.

Art. 2º O quantitativo de bolsas a ser concedido a cada Instituição Associada será proporcional ao número de alunos ingressantes aprovados no processo seletivo de 2022 e efetivamente matriculados, respeitando-se o mesmo percentual global de cotas concedidas pela CAPES ao PROFQUI.

Art. 3º A bolsa concedida visa auxiliar as necessidades específicas relacionadas às atividades do mestrando, como a aquisição de material escolar, livros, transporte, trabalho de conclusão, dentre outros.

Art. 4º Só poderá concorrer a bolsa de estudo concedida pela CAPES, o mestrando regularmente matriculado no PROFQUI e que atender as seguintes exigências:

- a) Comprovar ser professor de Química pertencente ao quadro permanente de servidores da Rede Pública de Ensino do país;
- b) Comprovar aprovação em estágio probatório;
- c) Comprovar efetiva docência de Química na Educação Básica da rede pública de ensino, no momento da matrícula, mediante declaração da Secretaria de Educação (preferencial) ou do diretor da escola, com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;
- d) Comprovar que tem rendimentos brutos mensais inferiores a R\$ 7.000,00 (sete mil reais), incluindo todas as remunerações do candidato, mediante contracheque, ou equivalente, com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;
- e) Não estar usufruindo de bolsa em qualquer modalidade, salvo as permitidas pela legislação em vigor;
- f) Não ser discente em outro programa de pós-graduação;
- g) Não possuir relação de trabalho com a Instituição Associada que oferta o PROFQUI;
- h) Assinar os dois Termos de Compromisso do Bolsista (modelos anexos) sem rasuras e/ou alterações.

§1º Candidatos que estejam cedidos a órgãos públicos, sindicatos, exercendo funções de gestão, ou em situação de afastamento não farão jus ao recebimento da bolsa, excetuando aqueles cedidos especificamente para o exercício da docência;

§2º A idoneidade da documentação, bem como a apresentação de todas as fontes de renda, é de responsabilidade do candidato. Eventuais fraudes ou omissões podem ser punidas com o cancelamento da bolsa e devolução de valores já recebidos.

Art. 5º A inscrição para concorrer à bolsa de estudo concedida pela CAPES implica aceitação integral, por parte do candidato das condições a seguir:

- a) Disponer de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se ao PROFQUI;
- b) Colocar-se à disposição para integrar banco de currículos com a finalidade de atuação na função de tutor no âmbito do Sistema UAB, após o término de seu mestrado, por igual período ao de vigência de sua bolsa;
- c) Continuar atuando, por um período não inferior a cinco anos após a diplomação, como Professor da Rede Pública, desenvolvendo, além das atividades docentes, outros trabalhos em temas de interesse público visando à melhoria da qualidade da Educação Básica, nas escolas públicas a que estiver vinculado.

Art. 6º A classificação dos candidatos para a distribuição das bolsas será feita com base em critérios socioeconômico e acadêmico.

§1º No critério socioeconômico será considerado o valor recebido mensalmente validado pela apresentação de contracheques, conforme item d do Art. 4º do presente Edital. Outros critérios socioeconômicos a serem utilizados são de autonomia da própria Instituição Associada que aplicará o certame, levando em consideração, as singularidades de cada município, unidade da Federação e macrorregião do território brasileiro.

§2º No critério acadêmico será considerada a nota obtida no Exame Nacional de Acesso de 2022, por Instituição Associada, respeitada a classificação final dos candidatos com base nos critérios de desempate.

Art. 7º O quantitativo de bolsas destinado a cada Instituição Associada deverá ser alocado aos candidatos que satisfizerem todas as exigências do Art. 4º do presente Edital, obedecendo a seguinte ordem de alocação:

1º Ordem decrescente de pontuação obtida pela soma da nota final do exame de acesso.

2º No caso de empate na classificação entre dois ou mais candidatos, o candidato que residir na cidade mais distante da cidade da Instituição Associada tem preferência da bolsa sobre os demais candidatos.

3º Persistindo o empate na classificação do inciso acima, o candidato que receber o menor rendimento bruto total tem preferência da bolsa sobre os demais candidatos.

Art. 8º A manutenção da bolsa de estudos pelo discente está condicionada à matrícula, em cada período letivo, em todas as disciplinas e demais atividades previstas na Matriz Curricular do PROFQUI.

Art. 9º A bolsa de estudo será imediatamente cancelada, caso o discente incorra em qualquer uma das seguintes situações:

- I - Abandono do curso;
- II - Desligamento do curso;
- III - Desempenho insuficiente em uma ou mais disciplinas, incluindo por frequência;
- IV - Descumprimento deste Edital e das Portarias da CAPES que regem a concessão de bolsas;
- V - Quaisquer outras circunstâncias previstas nas normas relativas à pós-graduação da Instituição Associada ou no seu Regimento.

Parágrafo único - Caberá aos Coordenadores Locais comunicarem à Coordenação Nacional do PROFQUI as situações previstas nesse artigo.

Art. 10º No caso de discentes que são afastados devido à ocorrência de doença grave, parto ou aleitamento, a continuidade do pagamento da bolsa dar-se-á conforme legislação em vigor.

Art. 11º Será revogada a concessão da bolsa concedida pela CAPES, com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades, nos seguintes casos:

- I - Omissão quanto ao valor recebido de remuneração;
- II - Prestar informação falsa quanto ao local de residência;
- III - Prática de qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- IV - A não observância do Termo de Compromisso (modelo anexo).

Parágrafo único - A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituição dos valores despendidos com a bolsa, conforme legislação em vigor.

Art. 12º No caso de o bolsista renunciar ou ser destituído da bolsa, esta será atribuída ao próximo candidato da lista de classificação da respectiva Instituição Associada.

Parágrafo único - Caso se esgote a lista de classificados da Instituição Associada, a cota de bolsa será remanejada para classificados de outra Associada.

Art. 13º Erros no cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da CAPES podem acarretar atraso na concessão de bolsas e não recebimento de uma ou mais parcelas. Cada Instituição Associada é responsável por cadastrar seus bolsistas no SGB.

Parágrafo único - A decisão sobre eventuais pagamentos retroativos da bolsa é de exclusiva competência da CAPES.

Art. 14º As bolsas destinadas ao PROEB serão concedidas pelo prazo máximo de vinte e quatro meses a partir do início do curso, para cada vaga de bolsistas, não sendo possíveis prorrogações, pagamentos retroativos ao início do vínculo, alterações dos períodos de vigência e vinculação dos discentes ao programa após o início da oferta.

Art. 15º Os candidatos classificados no processo seletivo para a turma de 2023 (Edital PROFQUI - nº 589 de 25/08/2022) deverão enviar todos os comprovantes listados no Art. 4º para o e-mail da Instituição Associada de sua escolha, disposto no ANEXO 1 do Edital nº 589 de 25/08/2022) entre os dias 01 e 28-02-2023, podendo a instituição determinar as datas de envio neste período, desde que previamente comunicado a todos os potenciais bolsistas pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição do Edital nº 589 de 25/08/2022.

Art. 16º À Comissão Acadêmica Local de cada Instituição Associada competirá o envio do resultado para a coordenação nacional até o dia 03-03-2023. A divulgação do resultado da classificação final dos discentes selecionados para a bolsa será feita a partir de 04-03-2023 na página nacional (<https://profqui.iq.ufrj.br/>).

Art. 17º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do PROFQUI. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação na página nacional do PROFQUI.

Aprovado pela CAPES em 6 de janeiro de 2023

Professora Bárbara Vasconcellos da Silva
Coordenadora Nacional do Programa de Mestrado Profissional
em Química em Rede Nacional – PROFQUI - IQ-UFRJ

TERMO DE COMPROMISSO

Mestrado Profissional

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, nacionalidade, _____, profissão, endereço, CPF, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Área _____ sob o número de matrícula _____, em nível de Mestrado, da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;

II – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;

III – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:

“I. conforme estabelecido pela PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 22 DE JULHO DE 2014, os bolsistas CAPES, matriculados em Programas de Pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas.”

IV – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;

V – atender ao disposto pela Portaria Ministerial MEC nº 289/2011, com ênfase ao art. 2º da Portaria MEC 289/2011, a saber:

“Art. 2º Os professores beneficiados com a Bolsa de Formação Continuada de que trata esta Portaria, assinarão com a CAPES Termo de Compromisso assegurando continuar atuando, por um período não inferior a cinco anos após a diplomação, como Professor da Rede Pública, desenvolvendo além das atividades docentes, outros trabalhos em temas de interesse público visando a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas a que estiverem vinculados.”

VI – atender ao disposto pelo parágrafo único, inciso III, da Portaria CAPES nº 61/2017, a saber:

“III - firmar termo de compromisso colocando-se sob disponibilidade para integrar banco de currículos com a finalidade de atuação na função de tutor no âmbito do Sistema UAB, após o término de seu curso, por igual período ao de vigência de sua bolsa.”

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

TERMO DE COMPROMISSO

Mestrado Profissional

Copie de seu próprio punho, no espaço abaixo, o seguinte texto:

“Declaro, sob as penas previstas na Lei, que me encontro em efetivo exercício da docência de Química em Escola Pública do Ensino Básico e assumo formalmente o compromisso de continuar atuando como Professor da Rede Pública por um período não inferior a cinco anos após a diplomação.”

- Prof. Carlos Gonçalves Terra - EBA - Prof. Titular
- Profª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras - Prof. Titular
- Profª Maria Cecília de Magalhães Mollica - Faculdade de Letras - Prof. Titular

Suplentes

- Prof. Paulo Venâncio Filho -EBA - Prof. Titular
- Prof. Carlos Alexandre Victorio Gonçalves - Faculdade de Letras - Prof. Titular

ESCOLA DE MÚSICA

PORTARIA Nº 480, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Marcelo Jardim de Campos, nomeado através da Portaria nº 7.110, BUFRJ nº 29 de 18/07/2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º Tornar pública a banca do processo de Promoção da classe de adjunto 4 para associado 01 do professor ANDRE HELLER-LOPES, (SIAPE nº 2206956).

Artigo 2º A banca será composta por:

Membros Titulares

- Profª Drª Mirian Grossmann (Professora Titular da Escola de Música da UFRJ),
- Prof. Dr. Alcimar do Lago Carvalho (Professor Titular do Museu Nacional da UFRJ),
- Profª Drª Renata Mouzinho Pereira da Silva (Professora Associada IV da Escola de Medicina da UFRJ); e

Membros Suplentes

- Profª Drª Maria José Chevitere (Professor Titular da Escola de Música da UFRJ),
- Profª Drª Virgínia Albuquerque de Castro Buarque (Professora Associada IV do Departamento de Música da IFAC/UFOP).

Artigo 3º A banca foi autorizada pela Egrégia Congregação da Escola de Música, em sessão ordinária realizada em 13/01/2023.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 481, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Marcelo Jardim de Campos, nomeado através da Portaria nº 7.110, BUFRJ 29 de 18/07/2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º Tornar pública a banca do processo de progressão funcional do nível Associado II para Associado III do professor CARLOS DE LEMOS ALMADA (SIAPE 1749201).

Artigo 2º A banca será composta por:

Membros Efetivos

- Professor Marcos Vinício Cunha Nogueira (EM/UFRJ),
- Professor Marcos Vieira Lucas (IVL/UNIRIO) e
- Professor Alcimar do Lago Carvalho (MN/UFRJ);

Membros Suplentes

- Professor Rodrigo Cicchelli Velloso (EM/UFRJ) e
- Professora Laura Tausz Ronai (IVL/UNIRIO).

Artigo 3º A banca foi autorizada pela Egrégia Congregação da Escola de Música, em sessão ordinária realizada em 13/01/2023.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL Nº 58, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Edital de Intercâmbio FAU/UFRJ

Processo Seletivo para Pré-Seleção de Candidatos ao Programa FAU-UFRJ de Intercâmbio Acadêmico para Acordos Bilaterais nos Semestres Letivos de 2023-2 e 2024-1

A Coordenação de Relações Internacionais da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, via sua Coordenação de Intercâmbio, no uso de suas atribuições, tornam públicas e abertas as inscrições para o processo seletivo para pré-seleção de candidatos ao seu programa de intercâmbio acadêmico internacional.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Coordenação de Intercâmbio da Faculdade de

Arquitetura e Urbanismo, vinculada à Coordenação de Relações Internacionais (CRI) da mesma unidade da UFRJ. A CRI designará uma Comissão de Avaliação para selecionar e indicar os candidatos às vagas de Intercâmbio.

1.2. O objeto do presente processo seletivo é a pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as universidades parceiras da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ. Cada candidato selecionado será indicado para uma de nossas Instituições Parceiras internacionais. Ressalta-se que as Instituições Parceiras têm autonomia para apreciar estas indicações, somente com a confirmação do aceite pela Instituição (emissão de Carta de Aceite) a obtenção da vaga se confirma.

1.3. As indicações para intercâmbio se referem unicamente aos períodos letivos equivalentes na UFRJ aos de 2023-2 (Intercâmbio de 6 meses) ou 2023-2 e 2024-1 (intercâmbio de 12 meses).

1.4. É de responsabilidade do candidato inscrito verificar o recebimento de e-mails e acompanhar os prazos e procedimentos apresentados no Edital.

1.5. Os recursos financeiros para estadia, alimentação, seguro de viagem, transporte aéreo e local de moradia serão de responsabilidade do estudante selecionado a realizar o intercâmbio. Os acordos bilaterais da FAU-UFRJ propõem isentar o estudante selecionado unicamente de despesas relativas ao pagamento de mensalidade e taxa de matrícula à instituição parceira estrangeira.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O candidato deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos, para estar apto a participar do processo seletivo:

- a. Estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo da FAU/UFRJ e com matrícula ativa no referido curso no ato da inscrição à seleção objeto deste Edital. Adicionalmente, o estudante deverá manter sua matrícula ativa até o momento de ida a Intercâmbio, se selecionado for;
- b. Ter coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete), no ato da inscrição;
- c. Não possuir mais de seis reprovações no curso da FAU/UFRJ, no ato da inscrição;
- d. Ter cumprido, no ato da inscrição, na FAU/UFRJ, no mínimo 75 créditos e no máximo 170 créditos na soma de créditos em disciplinas de três grupos específicos: obrigatórias, escolha restrita grupo 1 e escolha restrita grupo 2 (excluindo-se dessa contagem as disciplinas de escolha condicionada e de livre escolha e as atividades de extensão). Estas informações podem ser obtidas na penúltima página do BOA do estudante, em uma tabela, na coluna central, que exhibe os créditos já cumpridos.

Esses parâmetros de créditos mínimo e máximo estão ajustados à versão curricular vigente em 2022 do curso de Arquitetura e Urbanismo da FAU/UFRJ;

2.2. A comprovação dos requisitos de participação constantes dos itens a., b., c., d., dispostos anteriormente, se dará exclusivamente pela verificação destes dados no BOA (Boletim de Orientação Acadêmica) do estudante. Recomendamos que o estudante consulte a penúltima página de seu BOA, lá encontrará todas essas informações reunidas. O próprio estudante deverá emitir o seu BOA, via SIGA ou Portal do Aluno e salvá-lo em formato PDF, pois este PDF será utilizado como um dos itens em sua inscrição. Esta emissão terá que ser com data recente, não antes de 1º de março de 2023, assim já incorporará as disciplinas cursadas até 2022.2 na FAU/UFRJ.

2.3. Deverá apresentar proficiência no idioma da Escola Estrangeira, para isso o candidato deverá buscar no site da Escola ou por outros meios informações sobre o nível de conhecimento exigido ou recomendado no idioma, se A1, A2, B1, B2, C1 ou C2, bem como sobre os certificados de proficiência de idioma aceitos, caso a Escola especifique algum.

2.4. Adicionalmente, em conformidade com as regras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, não poderão se candidatar alunos que já tenham participado de outro intercâmbio internacional no âmbito da UFRJ.

2.5. Entende-se também como participação em Intercâmbio Internacional, estudantes que participaram de outros processos seletivos (por exemplo: Mobilidade Regular UFRJ, AUGM, Rede Magalhães, etc...) e não viajaram ainda, mas encontram-se já selecionados para participação nos mesmos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo do presente Edital, realizar-se-á em 03 etapas:

- a. Inscrição via formulário eletrônico (Google Forms);
- b. Classificação e alocação, feitas pela Comissão de Avaliação designada pela CRI;
- c. Aprovação pela Instituição Estrangeira Parceira.

OBS: O candidato deve estar atento/informado em relação às regras específicas das Instituições nas quais deseja realizar o intercâmbio, como os requisitos mínimos e certificados de idiomas exigidos, prazos de inscrição em disciplinas, etc... Deverá pesquisar nos sites das instituições parceiras da FAU/UFRJ estas informações.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Os interessados poderão tirar eventuais dúvidas sobre o processo seletivo junto a Coordenação de Intercâmbio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, exclusivamente pelo e-mail intercambio@fau.ufrj.br

4.3. O período de inscrições está exposto no ANEXO I - Cronograma da Seleção, e não serão aceitas inscrições fora deste prazo.

4.4. A inscrição será feita exclusivamente por preenchimento de formulário eletrônico (Google Forms), o estudante deverá se logar com seu e-mail institucional @fau.ufrj.br o link de acesso ao formulário está disponível no ANEXO I - Cronograma da Seleção.

4.5. No formulário eletrônico, deverá informar:

- a. Nome Completo;
- b. Número de Matrícula (DRE);
- c. E-mail institucional (o que tem o final @fau.ufrj.br);
- d. E-mail secundário (gmail, hotmail, yahoo, etc...);
- e. Telefone celular;
- f. Informar, em ordem de sua preferência, no mínimo uma e no máximo três Instituições estrangeiras para as quais opte por concorrer a vagas de Intercâmbio.
- g. Proficiência em quais idiomas e nível de proficiência, se A1, A2, B1, B2, C1 ou C2.
- h. Tempo de intercâmbio desejado (06 ou 12 meses) (2023-2 ou 2023-2 e 2024-1).

4.6. No mesmo formulário, deverá fazer upload de 3 arquivos em PDF:

- a. BOA (Boletim de Orientação Acadêmica) - arquivo único em PDF com até 1 MB. (O próprio estudante deverá emití-lo via SIGA ou Portal do Aluno, em qualquer data a partir de 01 de março de 2023 ou mais recente que isso).
- b. Currículo + Portfólio - arquivo único em PDF com até 25 MB. (deverão ser reunidos em um só arquivo, a apresentação é livre, mas recomendamos que iniciem com uma breve apresentação de dados de currículo, como conhecimento de idiomas. Na parte seguinte, relativa ao portfólio, recomenda-se que se apresente de 2 a 4 trabalhos de sua trajetória acadêmica na FAU-UFRJ, projetos individuais ou em grupo, no campo da Arquitetura e Urbanismo. Eventualmente projetos “fora da FAU” poderão ser incluídos, como a participação em concursos ou mesmo projeto realizados em outras faculdades, para o caso de estudantes que vieram transferidos de outras escolas).
- c. Comprovante(s) de proficiência de idioma(s) - arquivo único em PDF com até 1 MB. (mesmo que haja mais de um, deverão ser reunidos em um só arquivo).

4.7. Caso o candidato queira alterar algum dado em sua inscrição, deverá fazer uma nova inscrição preenchendo um novo formulário, só será considerada a última inscrição feita.

4.8. A documentação será examinada e avaliada pela Comissão de Avaliação a ser designada pela Coordenação de Relações Internacionais da FAU.

4.9. Qualquer impedimento de ordem técnica notado pelos candidatos, como eventual dificuldade de acesso ao formulário eletrônico de inscrição ou dificuldade na emissão do BOA, poderá e deverá ser comunicado imediatamente à CRI da FAU pelo e-mail intercambio@fau.ufrj.br

5. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA INDICAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

5.1. Consultar tabela no ANEXO II desse Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Somente os candidatos que cumprirem os requisitos do item 2 deste edital e que realizarem a inscrição cumprindo as instruções do item 4, terão sua inscrição deferida (aceita) e serão classificados pela Comissão de Avaliação designada pela CRI, caso contrário terão a sua inscrição indeferida (recusada).

6.2 Os candidatos com a inscrição deferida serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- a. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA)
- b. Currículo + Portfólio

6.3. o candidato será pontuado e classificado, cada um dos itens a. e b. comporão 50% do peso da nota do candidato, que assim será classificado por nota obtida por média, cabendo ao primeiro colocado ser primeiramente alocado e assim por diante.

6.4. a nota mínima para classificação é 7,0 (sete), candidatos que eventualmente obtiverem nota por média dos itens a. e b. inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados.

6.5. Candidatos que não perfizerem o perfil da Instituição ao qual se candidataram, seja pelas características de seus trabalhos apresentados em Portfólio, seja por questões relativas a não proficiência no idioma da Instituição acolhedora, poderão eventualmente não ser indicados a intercâmbio na instituição escolhida, a despeito de terem CRA alto e de eventualmente apresentarem trabalhos de qualidade em seus portfólios. Caberá à Comissão Avaliadora, designada pela CRI, julgar esses casos particulares.

6.6. Não há obrigação de se preencher todas as vagas disponíveis para indicação a Intercâmbio.

6.7. o resultado da classificação e indicação dos candidatos, meios de divulgação, assim como prazo para eventual recurso, estão dispostos no ANEXO I - Cronograma da Seleção.

6.8. Eventuais reclassificações poderão ser realizadas a posteriori da última data apresentada no ANEXO I - Cronograma da Seleção, sejam advindas da desistência de extemporânea de algum candidato inicialmente selecionado, ou mesmo pela disponibilidade de vaga nova não inicialmente prevista, ou por alguma condição semelhante. Nesse caso a CRI, via Coordenação de Intercâmbio, entrará em contato com os candidatos via e-mail, daí a importância de se monitorar os e-mails regularmente.

7. DA ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado às Instituições estrangeiras parceiras para homologação. É de responsabilidade da universidade parceira a aprovação final do candidato, emissão de carta de aceite e execução da inscrição do aluno. De fato, a obtenção da vaga em Intercâmbio só é confirmada com a emissão de um documento (Carta de Aceite) pela Instituição Estrangeira. Só com a Carta de Aceite em mãos o estudante da FAU/UFRJ poderá dar entrada em seu visto de estudante junto ao Consulado/Embaixada do país da Instituição acolhedora. Recomenda-se que só com a Carta de Aceite e visto de estudante em mãos, o estudante da FAU/UFRJ comece a tomar providências que lhe gerem gastos, como compra de passagem e reserva de hospedagem.

8. DA PREPARAÇÃO E DEVERES DO ESTUDANTE EM IDA A INTERCÂMBIO

8.1. O candidato selecionado deverá apresentar à CRI, até a data da viagem, apólice quitada de seguro-saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado por eventual morte ocorrida no exterior.

8.2. O estudante deve verificar os documentos exigidos pela instituição estrangeira na qual realizará o intercâmbio e se assegurar do cumprimento de todos os requisitos exigidos pela Instituição que o receberá em Intercâmbio, pois a CRI e a Coordenação de Intercâmbio da FAU não têm competência legal para intervir em questões sobre:

- a. exame de proficiência em língua estrangeira;
- b. Seguro-saúde, com repatriação funerária;
- c. Tradução de documentos;
- d. Questões relacionadas a cobranças de taxas;
- e. Ou quaisquer outras questões de natureza semelhante.

8.3. Com a Carta de Aceite em mãos deve providenciar o seu visto de estudante junto à autoridade consular do país de destino.

8.4. Terá que comunicar a CRI a sua chegada ao destino no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a apresentação na IES estrangeira.

8.5. Deverá ter seu Plano de Estudos na Instituição estrangeira aprovado pela Coordenação de Intercâmbio da FAU.

8.6. Trinta dias antes da ida a Intercâmbio deverá preencher alguns formulários, fornecidos pela Coordenação de Intercâmbio da FAU, para que, ao concluir o Intercâmbio, obtenha dispensa de Disciplinas na FAU que sejam equivalentes às que cursou no exterior e nelas obtenha aprovação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Relações Internacionais da FAU.

9.2. O número de vagas poderá ser alterado sem aviso prévio pelas Instituições parceiras da FAU/UFRJ.

Prof. Maria Lucia Vianna Pecly

Coordenadora de Relações Internacionais da FAU-UFRJ

Prof. Daniella Martins Costa

Coordenação de Acordos Acadêmicos Internacionais da FAU-UFRJ

Prof. Lucas Rosse Caldas

Coordenação de Intercâmbio de Estudantes (Incoming) da FAU-UFRJ

Prof. Raphael Marcone

Coordenação de Intercâmbio de Estudantes (Outgoing) da FAU-UFRJ

ANEXO I - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Procedimento	Data e hora (horário do Rio de Janeiro)	Descrição
Período de Inscrições	de 18h do dia 1º de março de 2023 até 18h do dia 17 de março de 2023	Formulário eletrônico de inscrição (Google Forms) https://forms.gle/5AD6MgnfYgS6TdAt5 (obs.: se logar com o e-mail @fau.ufrj.br)
Divulgação do resultado	23 de março de 2023	Via e-mail do candidato, o que foi utilizado na sua inscrição
Período de interposição de recursos	até 23:59 do dia 24 de março de 2023	Pelo e-mail intercambio@fau.ufrj.br
Resultado dos recursos/ resultado final	27 de março de 2023	Em resposta por e-mail ao candidato interessado e/ou pelo site da FAU em http://fau.ufrj.br na aba > RELAÇÕES INTERNACIONAIS > INTERCAMBIO > COMUNICADOS E EDITAIS.

ANEXO II

TABELA DE INSTITUIÇÕES PARCEIRAS E VAGAS DISPONÍVEIS PARA INDICAÇÃO

(O número de vagas poderá ser alterado sem aviso prévio pelas Instituições parceiras da FAU/UFRRJ)

País	Instituição Parceira	Nº de vagas
Alemanha	Universität der Kunst Berlin - UDK Berlin	até 2
Alemanha	Bauhaus – Universität Weimar	até 2
Alemanha	Berliner Hochschule Für Technik - BEUTS HS	até 2
Alemanha	Technische Hochschule Nürnberg Georg Simon Ohm	até 2
Alemanha	Technische Universität München - TUM	até 2
Bélgica	Université Libre de Bruxelles - ULB	até 2
Equador	Universidad de Cuenca	até 2
Estados Unidos	Florida A&M University - FAMU - School of Architecture & Engineering Technology	Até 2
França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Bretagne	até 2
França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Paris - La Villette	até 2
França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Marseille - ENSA M	até 2
França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Paris – Val de Seine	até 2
França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Toulouse - ENSA	até 2
França	École Nationale Supérieure d'Architecture Versailles	até 2
França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Paris - Belleville	até 2
Itália	Università di Roma La Sapienza - UNIROMA	até 2

PORTARIA Nº 401, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 12.052, de 15/12/2022, publicada no Boletim nº 51, de 22/12/2022. Onde se lê: *a Comissão de Avaliação para progressão de professor Adjunto nível 2 para Adjunto nível do professor Gonçalo Lencastre Torres de Castro Henriques*. Leia-se: *a Comissão de Avaliação para progressão de professor Adjunto nível 2 para Adjunto nível 3 do professor Gonçalo Lencastre Torres de Castro Henriques*.

PORTARIA Nº 411, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 885, de 07 de dezembro 2022, publicado no D.O.U nº 235, de 15 de dezembro 2022, divulgando os nomes dos candidatos aprovados:

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO

SETOR DE GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO - VAGA PSS-092

- 1º lugar: Luiz Vicente Ferreira Fasciotti
- 2º lugar: Camila Cunha de Souza
- 3º lugar: Beatriz Temtemples de Carvalho
- 4º lugar: Maria Eduarda Alberto de Miranda
- 5º lugar: Alexandre Santana Cruz

PORTARIA Nº 443, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições,

Designar, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 08 de 2014, e Memorando 07/2018 da CPPD, a Comissão de Avaliação para progressão de professor Adjunto nível 1 para Adjunto nível 2 da professora ANA SLADE CARLOS DE OLIVEIRA.

Membros Efetivos

- Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu (Titular/FAU)
- Profª Luciana da Silva Andrade (Associado/FAU)
- Profª Maria Cecília de Magalhães Mollica (Titular/FL)

Membros Suplentes

- Profª Giselle Arteiro Nielsen de Azevedo (Associado/FAU)
- Prof. Carlos de Azambuja Rodrigues (Associado/EBA)

PORTARIA Nº 448, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições,

Designar, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 08 de 2014, e Memorando 07/2018 da CPPD, a Comissão de Avaliação para progressão de professor Associado nível 2 para Adjunto nível 3 do professor RODRIGO CURY PARAIZO.

Membros Efetivos

- Prof. Wendell Diniz Varela (Titular/FAU)
- Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu (Titular/FAU)
- Profª Maria Cecília de Magalhães Mollica (Titular/FL)

Membros Suplentes

- Profª Giselle Arteiro Nielsen de Azevedo (Associado/FAU)
- Prof. Carlos de Azambuja Rodrigues (Associado/EBA)

PORTARIA Nº 452, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 885, de 07 de dezembro 2022, publicado no D.O.U nº 235, de 15 de dezembro 2022, divulgando os nomes dos candidatos aprovados:

DEPARTAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA

SETOR DE PROJETO DE ARQUITETURA - VAGA PSS-099

- 1º lugar: Pilar Macarena Tejero Baeza
- 2º lugar: Marcos Blanco de Amorim
- 3º lugar: Rafael Diniz Gomes
- 4º lugar: Marina Boaretto Ferreira

PORTARIA Nº 459, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao edital nº 885, de 07 de dezembro 2022, publicado no D.O.U nº 235, de 15 de dezembro 2022, divulgando os nomes dos candidatos aprovados:

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

SETOR DE DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - VAGA PSS-089

- 1º lugar: Reginaldo Braga Silva Júnior
- 2º lugar: Stéfany Dos Santos Silva
- 3º lugar: Stephanie Mesquita Assaf
- 4º lugar: Gustavo Macedo Poeyes
- 5º lugar: Maini de Oliveira Perpétuo

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

EDITAL Nº 113, DE 19/01/2023

O Vice-Diretor da Escola de Comunicação, Professor Paulo Roberto Gibaldi Vaz, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto, de acordo com o Edital nº 885, de 14 de dezembro de 2022 publicado no DOU 235 de 15 de dezembro de 2022, para o Departamento de Expressão e Linguagens, no setor de Reportagem e Redação Jornalística: (23079.200217/2023-12)

- 1º Maria Cleidejane Esperidião,
- 2º Roberto José Marinho Falcão.

PORTARIA Nº 175, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Paulo Roberto Gibaldi Vaz, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto no Setor de Audiovisual do Departamento de Expressão e Linguagens da Escola de Comunicação, conforme Edital nº 885, de 14 de dezembro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 235 de 15 de dezembro de 2022.

Membros Efetivos

- Fernando Alvares Salis - Presidente - ECO/UFRJ Ilana Feldman Marzochi - ECO/UFRJ Diego Paleólogo Assunção - ECO/UFRJ

Membros Suplentes

- Gabriela Nora Pacheco - ECO/UFRJ
- Paulo César Castro de Sousa - ECO/UFRJ

Apoio Técnico-Administrativo

- Pedro Nunes Barros - SIAPE 2312565

PORTARIA Nº 176, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Paulo Roberto Gibaldi Vaz, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto no Setor de Audiovisual do Departamento de Expressão e Linguagens da Escola de Comunicação, conforme Edital nº 885, de 14 de dezembro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 235 de 15 de dezembro de 2022.

Membros Efetivos:

- Fernando Alvares Salis – Presidente – ECO/UFRJ
- Ilana Feldman Marzochi – ECO/UFRJ
- Diego Paleólogo Assunção – UERJ

Membros Suplentes:

- Fernando Antônio Soares Fragozo – ECO/UFRJ
- Apoio Técnico-Administrativo:
- Pedro Nunes Barros – SIAPE 2312565

PORTARIA Nº 178, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Paulo Roberto Gibaldi Vaz, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto no Setor de Teoria da Comunicação do Departamento de Fundamentos da Comunicação da Escola de Comunicação, conforme Edital nº 48, de 27 de janeiro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 22 de 01 de fevereiro de 2022.

Membros Efetivos

- Leonardo Gabriel de Marchi - Presidente - ECO/UFRJ;
- Márcio Tavares D'Amaral - ECO/UFRJ;
- Danielle Ramos Brasileira - UFF;

Apoio Técnico-Administrativo

- Pedro Nunes Barros - SIAPE nº 2312565

PORTARIA Nº 179, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Paulo Roberto Gibaldi Vaz, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto no

Setor de Fotografia do Departamento de Expressão e Linguagens da Escola de Comunicação, conforme Edital nº 48, de 27 de janeiro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 22 de 01 de fevereiro de 2022.

Membros Efetivos

- Dante Gastaldoni - Presidente - ECO/UFRJ;
- Maria Teresa F. Bastos - ECO/UFRJ;
- Leandro Pimentel Abreu - UERJ;

Apoio Técnico-Administrativo

- Pedro Nunes Barros - SIAPE 2312565

PORTARIA Nº 180, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Paulo Roberto Gibaldi Vaz, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto no Setor de Gráfico com Ênfase em Produção Editorial e Jornalismo do Departamento de Expressão e Linguagens da Escola de Comunicação, conforme Edital nº 48, de 27 de janeiro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 22 de 01 de fevereiro de 2022.

Membros Efetivos

- Octavio Carvalho Aragão Junior - Presidente - ECO/UFRJ;
- Jonas Federman - ECO/UFRJ;
- Paulo César Castro de Sousa - ECO/UFRJ;

Apoio Técnico-Administrativo

- Pedro Nunes Barros - SIAPE 2312565

PORTARIA Nº 181, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Paulo Roberto Gibaldi Vaz, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto no Setor de Gráfico com Ênfase em Produção Editorial e Publicidade do Departamento de Expressão e Linguagens da Escola de Comunicação, conforme Edital nº 48, de 27 de janeiro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 22 de 01 de fevereiro de 2022.

Membros Efetivos

- Isabel Siqueira Travancas - Presidente - ECO/UFRJ;
- Maria Beatriz da Rocha Lagoa - ECO/UFRJ;
- Sandro Torres de Azevedo - ECO/UFRJ;

Apoio Técnico-Administrativo

- Pedro Nunes Barros - SIAPE nº 2312565

PORTARIA Nº 220, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

MANUEL JOSE TEIXEIRA NOGUEIRA, Registro UFRJ nº 0054245, Matrícula SIAPE nº 0363599, no cargo de Operador de Camera de Cinema e TV, localizado no Escola de Comunicação, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, considerando -se o período de 02/01/1989 a 11/12/1990 e da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida em 09/11/2022, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990, considerando-se o(s) seguinte(s) período(s): 28/11/1978 a 21/12/1980; 10/03/1981 a 03/12/1981; 20/12/1982 a 27/03/1984; 27/07/1984 a 30/08/1985; 10/09/1986 a 23/03/1988; 03/05/1988 a 30/12/1988; perfazendo um total de 3.393 dias, ou seja, 09 anos, 03 meses e 16 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990 e da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.257707/2022-00.

PORTARIA Nº 483, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Paulo Roberto Gibaldi Vaz, no uso de suas atribuições legais,

Resolve constituir Comissão de Avaliação de Progressão da docente ISABEL SIQUEIRA TRAVANCAS, Classe D (Associado), do nível III para o nível IV, do Departamento de Expressão e Linguagens, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos

- Marialva Carlos Barbosa - Professora Titular - Presidente - ECO/UFRJ
- Marcelo Macedo Correa e Castro - Professor Titular - FE/UFRJ
- Rosa Maria L. R. Pedro - Professora Titular - IP/UFRJ

Membros Suplentes

- Leila Sanches - Professora Titular - IP/UFRJ



FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 94, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar o Edital nº 76 de 16/01/2023, publicado no DOU nº 12, seção 3, de 17/01/2023, tornando público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de professores substitutos, referente ao Edital nº 885 de 14 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 235 de 15 de dezembro de 2022, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento: DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA

Setorização: DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO DE PORTUGUÊS-INGLÊS

1. Pedro Luís Sala Vieira;
2. Thelma Christina Ribeiro Côrtes;
3. Leandro Novaes da Silva.

EDITAL Nº 95, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar o Edital nº 73 de 16/01/2023, publicado no DOU nº 12, seção 3, de 17/01/2023, tornando público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de professores substitutos, referente ao Edital nº 885 de 14 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 235 de 15 de dezembro de 2022, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento: DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA

Setorização: DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Ana Paula da Silva Santos (ampla concorrência);
2. Leonardo Mattos da Motta Silva;
3. Letícia Cristina Lima Moraes;
4. Guilherme de Souza Marques (vaga reservada às pessoas negras);
5. Cláudia Alexandre Queiroz.

EDITAL Nº 96, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar o Edital nº 75 de 16/01/2023, publicado no DOU nº 12, seção 3, de 17/01/2023, tornando público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de professores substitutos, referente ao Edital nº 885 de 14 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 235 de 15 de dezembro de 2022, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento: DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA

Setorização: DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO DE HISTÓRIA

1. Thayara Cristine Silva de Lima;
2. Pedro Vitor Coutinho dos Santos;
3. Letícia Santos Ferreira;
4. Crenivaldo Regis Veloso Junior;
5. Moisés Corrêa Fonseca da Silva;
6. Anderson José Lisboa Baptista.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 565, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

LUCIANO PAULINO DA SILVA, Administrador de Edifícios, Matrícula SIAPE nº 2958836, localizado no IFCS. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado conforme consta na certidão expedida pela Universidade Federal do Rio de Janeiro referente ao período de 24/07/2012 a 22/10/2015, totalizando 1.183 dias (mil cento e oitenta e três dias), ou seja, 3 anos, 2 meses e 28 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria, como especifica o artigo 100 da Lei 8112/90, Processo nº 23079.253630/2022-91.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL Nº 107, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor em exercício do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Doutor Fábio Malcher Martins de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 7.188 de 09 de setembro de 2021, publicada no BUFRJ nº 37 de 16 de setembro de 2021,

Resolve tornar público o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Professor Substituto para o Departamento de Psicometria, Setor de Testes Psicológicos, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro em conformidade com o Edital nº 885, de 14 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 235, Seção 3, Página 103, de 15 de dezembro de 2022 e retificado pelo Edital nº 892/2022, de 15 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 236, Seção 3, página 119, de 16 de dezembro de 2022 e pelo Edital nº 905, de 15 de dezembro, publicado no DOU nº 237, Seção 3, página 106, de 19 de dezembro de 2022, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

- 1º Lugar: Amanda Oliveira de Carvalho, 9,0 (nove vírgula zero);
- 2º Lugar: Nathalia Melo de Carvalho, 8,5 (oito vírgula cinco);
- 3º Lugar: Alessandra Pereira Lopes, 7,7 (sete vírgula sete);
- 4º Lugar: Marcos Vinicius Guimarães Viana, 7,5 (sete vírgula cinco);
- 5º Lugar: Vanessa Lemos da Costa Soares, 7,2 (sete vírgula dois);
- 6º Lugar: Julia Mulinari Peixoto, 7,0 (sete vírgula zero).

PORTARIA Nº 478, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 - Seção 2, de 13 de setembro de 2021,

Resolve retificar a Portaria nº 11.547, de 02 de dezembro de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 49 de 08 de dezembro de 2022, afastamento da Sede de ANA CRISTINA BARROS DA CUNHA, SIAPE 1254657, Professora do Magistério Superior, localizada e em exercício no Instituto de Psicologia. Onde se Lê no período de 08/01/2023 a 20/01/2023, para participação em Banca de Concurso no Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia - UFBA - Salvador/BA, leia-se no período de 08/01/2023 a 17/01/2023, para participação em Banca de Concurso no Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia - UFBA - Salvador/BA

PORTARIA Nº 511, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 - Seção 2, de 13 de setembro de 2021,

Resolve nomear, por deliberação da 599ª Reunião Ordinária da Colenda Congregação do Instituto de Psicologia, realizada no dia 18 de janeiro de 2022, a Comissão de Avaliação de Progressão, composta pelos professores abaixo, a fim de avaliar o pedido de Progressão na Classe A1 para A2, Professor Adjunto, da Professora PERLA CALDAS KLAUTAU DE ARAUJO, SIAPE nº 3209817.

Membros Titulares

- Professora Adjunta, Classe C, Cristal Oliveira Moniz Aragão (IP/UFRJ) - Presidente;
- Professor Adjunto, Classe C, Pedro Paulo Pires dos Santos (IP/UFRJ);
- Professora Adjunta Classe C, Issa Leal Damous (ISC/UFF);

Membros Suplentes

- Professora Associada, Classe D, Beatriz Sancovschi (IP/UFRJ); e
- Professora Adjunta, Classe C, Daniela Costa Bursztyn (IPUB/UFRJ).

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RESUMO DO EDITAL Nº 119, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Seleção ao Curso de Especialização em Administração Universitária Federal Turma de 2023

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação - Especialização em Administração Universitária Federal, no uso de suas atribuições previstas no Regulamento do

Curso, aprovado pelo Conselho de Ensino para Graduados em 21/08/2020 (Proc. 23079.019377/2019-42), em parceria com a Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ (PR-4) tornam pública a abertura de inscrições, no período de 26 de janeiro a 26 de fevereiro de 2023, para o processo de seleção dos candidatos às vagas para a segunda turma do Curso de Especialização em Administração Universitária Federal, na forma do presente Edital.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos:

www.facc.ufrj.br

<https://pessoal.ufrj.br/>

<https://administracaouniversitariafederal.blogspot.com/>

Prof. Dr. Antonio José Barbosa de Oliveira
Coordenador do Curso de Especialização
em Administração Universitária Federal

Profa. Dra. Eliane Ribeiro Pereira
Vice-Coordenadora do Curso de
Especialização em Administração
Universitária Federal

EDITAL Nº 119, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU/ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA FEDERAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação - Especialização em Administração Universitária Federal, no uso de suas atribuições previstas no Regulamento do Curso, aprovado pelo Conselho de Ensino para Graduados em 21/08/2020 (Proc. 23079.019377/2019-42), em parceria com a Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ (PR-4) tornam pública a abertura de inscrições, no período de 26 de janeiro a 26 de fevereiro de 2023, para o processo de seleção dos candidatos às vagas para a segunda turma do Curso de Especialização em Administração Universitária Federal, na forma do presente Edital.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Dos objetivos

O Curso de Especialização em Administração Universitária Federal tem por objetivo proporcionar o aprimoramento profissional, técnico-científico e acadêmico no âmbito das universidades públicas, particularmente ao público que atua na administração universitária. Para o pleno cumprimento dos objetivos o curso contará, sempre que possível, com o apoio institucional da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ.

1.2 Do público-alvo

O Curso de Especialização em Administração Universitária Federal destina-se a servidores docentes e técnicos-administrativos de universidades federais ou institutos universitários federais, portadores de Diploma de Nível Superior (Graduados de cursos de graduação plena ou tecnológica).

1.3 Das informações

As informações aos interessados no presente processo seletivo serão obtidas pelos seguintes canais:

I. Páginas eletrônicas do curso: <http://administracaouniversitariafederal.blogspot.com> e da PR-4: <https://pessoal.ufrj.br/>

II. Pelo email: secretaria.admuniversitaria@facc.ufrj.br

1.4 Da responsabilidade do candidato

Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente concurso nas páginas eletrônicas especificadas no Inciso I do item 1.3, especialmente no que tange ao acompanhamento dos prazos e de eventuais alterações no cronograma do processo seletivo, bem como à entrega da documentação e à divulgação dos resultados.

O candidato será igualmente responsável pela veracidade de todas as informações prestadas ao longo do processo.

1.5 Do número e da reserva de vagas

São disponibilizadas 40 (quarenta vagas) para os alunos que ingressarão na turma 2023 do Curso de Especialização em Administração Universitária Federal, preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo.

As vagas serão destinadas, prioritariamente, a servidores técnicos administrativos e docentes da UFRJ.

Em não havendo o preenchimento das vagas acima mencionadas, por servidores da UFRJ, as vagas ociosas poderão ser preenchidas por servidores de outras IFES.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Data e local da inscrição

As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Especialização em Administração Universitária Federal estarão abertas de 26 de janeiro a 26 de fevereiro de 2023, devendo ser feitas pelo e-mail secretaria.admuniversitaria@facc.ufrj.br.

A inscrição deve ser feita até as 23h59 do dia 26 de fevereiro de 2023, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato quaisquer problemas técnicos relacionados

ao envio da mensagem e/ou da integridade dos respectivos anexos. Toda documentação relacionada no item 2.2 deve ser anexada à mensagem para o email secretaria.admuniversitaria@facc.ufrj.br em arquivos digitais (formato PDF). No ASSUNTO da mensagem deve figurar o seguinte texto: "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA FEDERAL - TURMA 2023 - [NOME COMPLETO DO CANDIDATO]".

2.2 Documentação exigida para a inscrição no processo seletivo:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível na página do curso: <http://administracaouniversitariafederal.blogspot.com>) e da PR-4: <https://pessoal.ufrj.br/>
- Curriculum Vitae**, preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes, contendo os dados essenciais sobre a trajetória acadêmica e profissional.
- Cópia do Histórico Escolar completo do curso de graduação.
- Cópia do Diploma de graduação, ou de Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, ou de Declaração de previsão de colação de grau até dia 17/03/2023.
- Cópia de documento atualizado que comprove a vinculação institucional como servidor técnico-administrativo ou docente da UFRJ ou de outra Instituição Federal de Educação Superior
- Documento do superior hierárquico manifestando concordância com a liberação para participação nas atividades do curso, caso seja aprovado, às 3as e 5as feiras, no horário de 8h30 às 12h30, enquanto durar o calendário acadêmico do curso (março de 2023 a março de 2024).
- Carta de Apresentação redigida pelo próprio interessando, de 2 a 3 páginas (Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5), em que deverá constar exposição sobre:
 - experiências profissionais e acadêmicas anteriores atuais;
 - razões que levam o candidato a buscar o curso de especialização em Administração Universitária Federal
 - expectativas frente ao curso;
 - tema, questão ou área de estudo em que o candidato tem interesse em desenvolver suas atividades de estudos e pesquisa;
 - perspectivas/intenções profissionais e acadêmicas do candidato após a conclusão do curso.

2.3 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, bem como as demais normas de cunho disciplinar, voltadas ao corpo discente, adotadas pela UFRJ.

2.4 A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderem aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada nas páginas eletrônicas do curso <http://administracaouniversitariafederal.blogspot.com> e da PR-4: <https://pessoal.ufrj.br/>

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora formada por 3 (três) professores do curso de Especialização em Administração Universitária.

3.2. A seleção dos candidatos será feita em três etapas: 1) a primeira será dedicada à análise da documentação apresentada pelos candidatos (especialmente análise do Currículo); 2) a segunda etapa será dedicada à análise da carta de apresentação; e 3) a terceira fase será dedicada à realização de entrevistas. Em cada uma das fases, a Comissão Examinadora atribuirá nota de zero a dez (0 a 10). Os candidatos que não atingirem a nota mínima de sete (7), em qualquer das fases do concurso, serão considerados eliminados.

3.3 Na primeira fase da seleção, a Comissão Examinadora avaliará a documentação (Histórico Escolar, Curriculum Vitae e Carta de Apresentação), considerando os seguintes critérios:

- A experiência profissional e/ou acadêmica nos últimos 3 anos;
- Afinidade e a adequação com os objetivos do curso;
- A pertinência da temática que o candidato pretende desenvolver no curso ao campo de estudos da administração universitária;
- Motivação/expectativas ao se candidatar à vaga.

3.4 O resultado da primeira e da segunda fase do processo seletivo será divulgado no dia 2 de março de 2023, nas páginas do curso: <http://administracaouniversitariafederal.blogspot.com> e da PR-4: <https://pessoal.ufrj.br/>

3.5 A terceira fase do concurso será realizada entre os dias 6 a 10 de março de 2023, conforme cronograma a ser divulgado no dia 4 de março de 2023. As entrevistas serão realizadas por meio de Plataforma Digital (Zoom ou Google Meet).

3.6 Na terceira fase da seleção (Entrevista), a Comissão Examinadora procederá à avaliação, segundo os seguintes critérios:

- Capacidade do candidato de argumentar sobre a temática proposta na Carta de Apresentação, que reflita sua trajetória profissional e acadêmica e que seja convergente aos objetivos do curso;

b) Capacidade do candidato de esclarecer questões relativas à sua formação na Graduação e ao **Curriculum Vitae**.

3.7 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma das duas fases do processo seletivo, serão considerados aprovados e serão classificados, em ordem decrescente, conforme as respectivas médias aritméticas das notas que lhes forem atribuídas em cada etapa.

3.8 A divulgação do resultado da terceira fase será feita no dia 12 de março de 2023 e o Resultado Final no dia 14 de março de 2023, nas páginas do curso: <http://administracaouniversitariafederal.blogspot.com> e da PR-4: <https://pessoal.ufrj.br/>

4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1. Os recursos em face do resultado de cada uma das fases do processo seletivo poderão ser interpostos nas datas presentes no cronograma ao fim deste edital, através do e-mail secretaria.admuniversitaria@facc.ufrj.br. Os recursos devem ser feitos por escrito e apresentar fundamento que o embase.

4.2 Os recursos serão apreciados por um integrante da Comissão Examinadora, pela Coordenação do Curso de Especialização em Administração Universitária Federal e mais um membro indicado por esta Coordenação.

4.3 O resultado dos trabalhos da Comissão Examinadora será submetido ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação/Especialização em Administração Universitária Federal, a quem caberá deliberar a respeito de sua homologação.

5. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

5.1 Recursos Humanos: O corpo docente do Curso é constituído, majoritariamente, por integrantes do quadro ativo da carreira do magistério superior em regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE) e por servidores técnicos-administrativos em educação da UFRJ, portadores do título de Doutor ou de Mestre obtido em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido pela CAPES/Ministério da Educação, ou no exterior e devidamente revalidado. Estes docentes constituirão o Colegiado do Curso.

5.2 O curso será realizado nas instalações do Programa de Gestão e Inovação da FACC, na Cidade Universitária- Ilha do Fundão, que possui sala de aula específica para sua condução, o mesmo ocorrendo com a secretaria do Curso, para a qual está destinada uma sala, com recursos de informática.

5.3 Duração e prazo de conclusão - O curso tem carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas presenciais, acrescidas de um período de 3 (três) meses para elaboração de artigo a ser submetido a periódico qualificado pelo Qualis/Capes. O prazo de conclusão regular do curso é de 12 meses, podendo ser acrescido em 3 meses para realização do trabalho de conclusão.

As aulas serão ministradas no horário de 8h30 às 12h30, às 3^{as} e 5^{as} feiras, na Cidade Universitária (nas dependências do PGI-FACC, próximo à Prefeitura Universitária).

5.4 Estrutura curricular - O curso é composto pelas disciplinas: 1) Conjuntura do Ensino Superior no Brasil; 2) Planejamento Estratégico em Instituições Universitárias; 3) Gestão Orçamentária e Financeira; 4) Sistemas de Informação na Administração Universitária; 5) Mecanismos de Avaliação e Desempenho no Ensino Superior; 6) Inovação e Gestão do Conhecimento; 7) Fundamentos do Pensamento Administrativo; 8) Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional; 9) Pesquisa e Análise de Dados; 10) Fundamentos da Administração Pública/Políticas Públicas e Universidade; 11) Internacionalização e Cooperação Internacional nas Universidades; 10 e 11) Seminários de Monografia I e II. Além destas disciplinas, o curso também terá atividades complementares. Serão ministradas palestras com profissionais atuantes na gestão universitária, bem como pretende-se fomentar a realização e participação dos alunos em Seminários de Administração Universitária.

5.5 Forma de Avaliação: O aproveitamento em cada disciplina será avaliado pelo professor responsável e registrado no Histórico Escolar do aluno, sendo expresso mediante um dos seguintes conceitos: A (Excelente); B (Bom); C (Regular) e D (Deficiente).

5.6 Critérios para aprovação: Serão considerados aprovados os alunos avaliados com os conceitos A, B ou C nos trabalhos escritos e/ou prova de avaliação, com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina

5.7 - Da Certificação: Obtendo a nota mínima exigida para aprovação nas disciplinas, produzindo, no prazo estabelecido pela Coordenação, o artigo a ser submetido a periódico científico com Qualificação no Qualis/Capes (TCC) e obtendo frequência mínima de 75% nas aulas, será concedida ao estudante, o Certificado de Especialista em Administração Universitária Federal.

6. QUADRO-RESUMO DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

6.1 Inscrições	26 de janeiro a 26 de fevereiro
6.2 Homologação das inscrições	27 de fevereiro
6.3 Interposição de recurso ao indeferimento de pedido de inscrição	28 de fevereiro
6.4 Resultado das 1ª e 2ª fases	2 de março
6.5 Interposição de recurso ao resultado da 1ª e 2ª fase	3 de março

6.6 Divulgação do cronograma da 3ª fase (entrevistas)	4 de março
6.7 Realização das entrevistas	6 a 10 de março
6.8 Resultado da 3ª fase	12 de março
6.9 Interposição de recurso ao resultado da 3ª fase	13 de março
6.10 Resultado final	14 de março
6.11 Matrículas	15, 16 e 17 de março
6.12 Início das aulas	21 de março

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos, não regulados expressamente pelo presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Examinadora, submetendo-se estas decisões, na primeira oportunidade, ao Colegiado do Curso de Especialização em Administração Universitária, para fim de homologação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2023.

Coordenação do Curso de Especialização em Administração Universitária Federal:
Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira/Profª Eliane Ribeiro Pereira

INSTITUTO DE ECONOMIA

EDITAL Nº 88, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Retificação do Edital nº 38, de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOU nº 10, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor do Instituto de Economia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 7.736, publicada no Diário Oficial da União nº 147, Seção 2, de 01 de agosto de 2019,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo público para contratação temporária de pessoal, referente ao Edital nº 885, de 14 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 235, de 15 de dezembro de 2022, divulgando os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação:

Onde se lê:

Leia-se:

Setor: Microeconomia

Setor: Microeconomia

1º Kamaiaji de Souza Castor

1º Kamaiaji de Souza Castor

2º Luiz André Ribeiro Paixão

2º Luiz Andrés Ribeiro Paixão

3º Luiz Gustavo Baptista

3º Luiz Gustavo Baptista

PORTARIA Nº 439, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Gonçalves Serra, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.288 de 31 outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 01/11/2022,

Resolve tornar público os nomes dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, homologando o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal/Professor Substituto, do Instituto de Relações Internacionais e Defesa.

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	
Instituto de Relações Internacionais e Defesa	
Edital nº 885, de 14 de dezembro de 2022 da UFRJ	
Processo Seletivo realizado nos dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2023	
Área Negociações Internacional e Relações Internacionais	
Classificação	Candidato
1º	Alice Gravelle Vieira

PORTARIA Nº 440, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Gonçalves Serra, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.288 de 31 outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 01/11/2022,

Resolve tornar público os nomes dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, homologando o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal/Professor Substituto, do Instituto de Relações Internacionais e Defesa.

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	
Instituto de Relações Internacionais e Defesa	
Edital nº 885, de 14 de dezembro de 2022 da UFRJ	
Processo Seletivo realizado nos dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2023	
Área Instituições e Normatividade Internacionais	
Classificação	Candidato
1º	Rafaela Mello Rodrigues de Sá
2º	Pablo de Rezende Saturnino Braga

Janeiro, através da Portaria nº 1552 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 2 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Profª Drª ELISABETE PIMENTAARAÚJO PAZ, SIAPE nº 0363474, Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery em atendimento a convocatória do COFEN na qualidade de membro do Grupo de Trabalho - Projeto de Criação do Observatório de Enfermagem do COFEN; a se realizar no período de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023 em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 558, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública - Setor Enfermagem Saúde Coletiva/EEAN face ao Edital nº 885 de 14 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 235 de 15 de dezembro de 2022 - Seção 3 - pag. 103-107 e BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2022 - pag. 2-11.

Retificado pelo Edital nº 892 de 15 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 236 de 16 de dezembro de 2022 - Seção 3 - pag. 119-121 e BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2022 - pag. 12-19. Retificado ainda no Edital nº 905 de 15 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 237 de 19 de dezembro de 2022 - Seção 3 - pag. 106-107 e publicado no BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2022 - pag. 19.

Art. 2º Candidatos dispostos em ordem de classificação sendo o primeiro classificado e aprovado.

1º lugar - Hannah Costa de Carvalho - classificada e aprovada

2º lugar - Alessandra da Silva Dutra - classificada

3º lugar - Aline Dias Gomes - classificada

4º lugar - Cibelle Mello Viero - classificada

5º lugar - Sirlene da Silva - classificada

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 568, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil - Setor: Enfermagem Pediátrica/EEAN face ao Edital nº 885 de 14 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 235 de 15 de dezembro de 2022 - Seção 3 - pag. 103-107 e BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2022 - pag. 2-11. Retificado pelo Edital nº 892 de 15 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 236 de 16 de dezembro de 2022 - Seção 3 - pag. 119-121 e BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2022 - pag. 12-19. Retificado ainda no Edital nº 905 de 15 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 237 de 19 de dezembro de 2022 - Seção 3 - pag. 106-107 e publicado no BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2022 - pag. 19.

Art. 2º Candidatos dispostos em ordem de classificação sendo o primeiro classificado e aprovado.

1º lugar - Isabella Silva da Motta - classificada e aprovada

2º lugar - Glauciane Rego Rodrigues - classificada

3º lugar - Gabrielle Borges da Silva - classificada

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 570, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil - Setor: Enfermagem Materno-Infantil/EEAN face ao Edital nº 885 de 14 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 235 de 15 de dezembro de 2022 - Seção 3 - pag. 103-107 e BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2022 - pag. 2-11. Retificado pelo Edital nº 892 de 15 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 236 de 16 de dezembro de 2022 - Seção 3 - pag. 119-121 e BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2022 - pag. 12-19. Retificado ainda no Edital nº 905

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

PORTARIA Nº 453, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Departamento de Metodologia da Enfermagem/EEAN.

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Departamento de Metodologia da Enfermagem/EEAN face ao Edital nº 885 de 14 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 235 de 15 de dezembro de 2022 - Seção 3 - pag. 103-107 e BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2022 - pag. 2-11. Retificado pelo Edital nº 892 de 15 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 236 de 16 de dezembro de 2022 - Seção 3 - pag. 119-121 e BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2022 - pag. 12-19. Retificado ainda no Edital nº 905 de 15 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 237 de 19 de dezembro de 2022 - Seção 3 - pag. 106-107 e publicado no BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2022 - pag. 19.

Art. 2º Candidatos dispostos em ordem de classificação sendo o primeiro classificado e aprovado.

1º lugar - Sabrina dos Santos Rosa - classificada e aprovada

2º lugar - Silvio Cesar da Conceição - classificado

3º lugar - Barbara Martins Corrêa da Silva - classificada

4º lugar - Giovana de Oliveira Monteiro Queiroz - classificada

5º lugar - Monaliza Gomes Pereira - classificada

6º lugar - Giselle Nascimento de Andrade - classificada

7º lugar - Renata Penha Faria - classificada

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 537, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica - Setor: Enfermagem em Saúde Mental face ao Edital 885 de 14 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 235 de 15 de dezembro de 2022 - Seção 3 - pag. 103-107 e BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2022 - pag. 2-11. Retificado pelo Edital nº 892 de 15 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 236 de 16 de dezembro de 2022 - Seção 3 - pag. 119-121 e BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2022 - pag. 12-19. Retificado ainda no Edital nº 905 de 15 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 237 de 19 de dezembro de 2022 - Seção 3 - pag. 106-107 e publicado no BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2022 - pag. 19.

Art. 2º Candidatos dispostos em ordem de classificação sendo o primeiro classificado e aprovado.

1º lugar - Lucas Barbosa Santos Dias - classificado e aprovado

2º lugar - Raphael Rebello - classificado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 550, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Atender a convocatória do COFEN na qualidade de membro do Grupo de Trabalho - Projeto de Criação do Observatório de Enfermagem do COFEN.

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de



de 15 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 237 de 19 de dezembro de 2022 – Seção 3 – pag. 106-107 e publicado no BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2022 – pag. 19.

Art. 2º Candidatos dispostos em ordem de classificação sendo o primeiro classificado e aprovado.

1º lugar – Rose Brandão Honório – classificada e aprovada

2º lugar – Juliana Santos Lindesay Jeronimo – classificada

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE FARMACIA

PORTARIA Nº 456, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pag. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com **Ad Referendum** da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) ALESSANDRA MENDONÇA TELES DE SOUZA, Professor(a) do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da Sede no período de 08 a 11 de fevereiro de 2023 para participação como palestrante no II Workshop em Modelagem Computacional da FIOCRUZ Ceará, a ser realizado entre os dias 8 e 10 de fevereiro de 2023.

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL Nº 53, DE 19/01/2023

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições institucionais, torna público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 885 de 14/12/2022, publicado em D.O.U. nº 235 de 15 de dezembro de 2022 divulgando o nome dos(a) candidato(a) aprovados(a): (Processo nº 23079.201267/2023-17)

Departamento: Fonoaudiologia

Sector: Audiologia

1º) Laís Cristine Delgado da Hora

2º) Jefferson Vilela da Silva Lima

3º) Wanessa da Silva Campos Cunha

EDITAL Nº 97/2023, DE 19/01/2023

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições institucionais, torna público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 885 de 14 de dezembro de 2022, publicado em D.O.U. de 15 de dezembro de 2022, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

DEPARTAMENTO: RADIOLOGIA

Sector: Radiologia

1º lugar – Sérgio Ferreira Alves Júnior

2º lugar – Carolina Ávila de Almeida

3º lugar – Luana Machado Costa

4º lugar – Paulo Albuquerque de Noronha

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CIRÚRGICAS

RESUMO DO EDITAL Nº 102, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 1 e 2/2006 e 118/2022 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 30 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023, as inscrições para a seleção pública ao curso de Mestrado em Ciências Cirúrgicas, turma de 2023, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 30 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023, de 10 às 14 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), localizada no Hospital Clementino Fraga Filho, Av. Rodolpho Paulo Rocco, Ilha do Fundão, 11º andar, Bloco F, sala Wigand Joppert Filho, telefone (21) 3938-2220.

Seleção: A Seleção será realizada nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro de 2023, de 09 às 16 horas, no Centro de Cirurgia Experimental, Bloco J, 2º andar, situado no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, Cidade Universitária, Ilha do Fundão.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e no endereço eletrônico: <http://ppgfm.medicina.ufrj.br/index.php/ciencias-cirurgicas/editais-stricto-sensu>

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023

Prof. José Eduardo Ferreira Manso

Coordenador Pós Graduação em Ciências Cirúrgicas:

MESTRADO – EDITAL 102/2023

Exame de Seleção - MESTRADO

Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas – Turma 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 1 e 2/2006 e 118/2022 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 30 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023, as inscrições para a seleção pública ao curso de Mestrado em Ciências Cirúrgicas, turma de 2023, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

O Curso de Mestrado em Ciências Cirúrgicas disponibiliza um total de 10 (dez) vagas.

1.1. Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 25% são reservadas para ações afirmativas na pós-graduação e atendendo a Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022, as vagas estão distribuídas conforme a seguir:

I - 5% das vagas para pessoas com deficiência (PcD) = 1 (uma) vaga.

II - 20% das vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas (PPI) = 2 (duas) vagas;

III - 75% das vagas para a modalidade ampla concorrência (AC) = 7 (sete) vagas;

OBSERVAÇÕES:

a) Para o(a) candidato(a) optante na categoria pessoas pretas/pardas é preciso apresentar auto declaração no ato da inscrição em formulário próprio (Anexo 1). Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas (Resolução Consuni nº 24/2020).

Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

b) Para o(a) candidato(a) optante indígena é preciso apresentar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

c) Para o(a) candidato(a) com deficiência a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) (Anexo 2).

A Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

1.2. Não havendo candidatos (as) aprovados (as) em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos (as) aprovados(as), de acordo com a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo de seleção de candidato(s) ao Curso de Mestrado estarão abertas de 30 de Janeiro a 2 de fevereiro de 2023, de 10 às 14 horas, na secretaria do Programa de Pós Graduação, localizada no HUCFF - Hospital Clementino Fraga Filho da Faculdade de Medicina da UFRJ, 11º andar – Bloco F, sala Wigand Joppert Filho, Rua: Professor Rodolpho Paulo Rocco, nº 255 – Ilha do Fundão, – Rio de Janeiro/RJ.

Documentos de Inscrição

No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 com fundo branco
- b) Histórico escolar e Diploma (cópias autenticadas), do Curso de Graduação em Medicina ou áreas afins, reconhecido pelo MEC;
- c) Curriculum Vitae no formato Lattes, atualizado e comprovantes (cópias);
- d) Comprovante de vínculo em atividade regular em pesquisa na graduação, tais como iniciação científica; tendo, preferencialmente, sido bolsista de agências de fomento ou monitor;
- e) Projeto de Dissertação, em andamento, inserido nas linhas de pesquisa do Programa (três cópias impressas) e com resultados parciais;
- f) Carta assinada por professor permanente do Programa de Ciências Cirúrgicas, concordando em orientar o proponente, caso aprovado; (a lista encontra-se na página da Diretoria de Pós Graduação da Faculdade de Medicina/UFRJ <http://ppgfm.medicina.ufrj.br/index.php/ciencias-cirurgicas/docentes>)
- g) Comprovante de aprovação do projeto no Comitê de Ética respectivo (CEP –Clínica Cirúrgica, ou CEUA- Cirurgia Experimental)
- h) Documento de identidade civil com foto sem data de expiração. (cópia)
- i) Comprovante CPF (cópia);
- j) Comprovante Título Eleitoral (cópia);
- k) Certificado de reservista ou dispensa (apenas para os homens, cópia);
- l) Registro do Conselho Regional de Medicina ou da área afim, quando pertinente, (cópia)
- m) Certificado, de instituição reconhecida, que comprove capacidade de leitura e compreensão em inglês datado de no máximo 5 anos. (Recomendável, mas não impeditivo para a inscrição). (cópia)

Nota: O aluno que não comprovar por meio de certificado sua proficiência em inglês, se compromete a realizar prova de conhecimentos da língua, realizada por esta Instituição, no primeiro ano após sua matrícula, cuja nota não poderá ser inferior a 7 (sete)

3. DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção será realizada nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro de 2023, de 9 às 16 horas, no Centro de Cirurgia Experimental, Bloco J, 2º andar, situado no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, Cidade Universitária, Ilha do Fundão.

A Avaliação do Projeto de Pesquisa será feita por Banca Examinadora, reunida para este fim, composta de membros indicados pela Comissão Deliberativa do Programa.

O exame de seleção para o Mestrado constará de:

- a) Análise dos comprovantes do Curriculum Vitae, no formato Lattes, peso 5 (cinco);
- b) Defesa do Projeto, compreendendo apresentação do mesmo (limitada até 20 minutos), peso 5 (cinco)

No caso de candidatas mães que comprovem no ato do exame que tiveram filhos (as) por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado fator fixo de correção de 1,10 que deverá ser multiplicado na nota final.

A escala de apresentação do Projeto será divulgada oportunamente, após as inscrições, afixada no quadro de aviso na secretaria do Programa e via e-mail informado pelo(a) candidato(a).

4. DO RESULTADO FINAL

A lista contendo o nome dos selecionados será divulgada no dia 15 de fevereiro de 2023 por endereço eletrônico fornecido na inscrição e afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa.

5. DA MATRÍCULA

A matrícula dos aprovados será realizada no dia 24 de fevereiro de 2023 pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Cirúrgicas e as inscrições em disciplina se darão de 25 de fevereiro a 7 de março de 2023, no modo on-line pelo matriculado(a). Os(As) matriculados(as) serão orientados destes atos por meio eletrônico.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O curso de Mestrado em Ciências Cirúrgicas oferece bolsas da CAPES, cuja concessão e divisão se efetuarão em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pela Comissão Deliberativa do Programa.

O programa de pós-graduação em Ciências Cirúrgicas será contemplado com recursos financeiros provenientes do orçamento da UFRJ para Capacitação e Qualificação de Servidores, no valor mensal correspondente a uma bolsa de mestrado e/ou doutorado, por estudante servidor, Docente ou Técnico-Administrativo em Educação regularmente matriculado, conforme o Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFRJ

O(a) candidato(a) que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

O(a) candidato(a) inscrito(a) que não for selecionado terá prazo de até 60 (sessenta dias) para retirar os documentos apresentados, após o que estes serão inutilizados.

Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023

Coordenador Pós Graduação em Ciências Cirúrgicas: Prof. José Eduardo Ferreira Manso

Diretora Adjunta de Pós-Graduação Faculdade de Medicina - UFRJ: Profª Mônica Roberto Gadelha

ANEXO 1

Exame de Seleção - MESTRADO

Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas – Turma 2023

MODELO AUTODECLARAÇÃO

Para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas pretas e pardas

Eu: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Identidade: _____ Data Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____

CPF: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas, Turma 2023, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, declarando-me preto(a) ou pardo(a), sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas pretas e pardas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO 2

Exame de Seleção - MESTRADO

Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas – Turma 2023

MODELO SUGERIDO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA (PeD)

1) Identificação do(a) candidato(a) à vaga para pessoa com deficiência:

Nome: _____

Nome social: _____

Data de nascimento: _____ Gênero: _____

Rg: _____ UF/RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____

Endereço completo (com CEP): _____

E-mail: _____

2) Identificação do(a) médico(a) responsável:

Nome: _____

Registro profissional (CRM): _____

Local do atendimento: _____

Telefone: _____

3) Informações médicas:

TIPO DE DEFICIÊNCIA CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10)

Listar todos os códigos necessários

Deficiência FÍSICA	
Deficiência AUDITIVA	
Deficiência VISUAL	
Deficiência INTELECTUAL	
Deficiência MÚLTIPLA	
Deficiência SURDO-CEGUEIRA	
Transtorno do Espectro Autista	
Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga	

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados.

A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do(a) médico(a) responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O(a) médico(a) assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo com CRM do(a) Médico(a)

Assinatura do(a) candidato(a) ou Representante legal

RESUMO DO EDITAL Nº 103 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da UFRJ- Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 1 e 2/2006 e 118/2022 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 30 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023, as inscrições para a seleção pública ao Curso de Doutorado em Ciências Cirúrgicas, turma de 2023, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital. São ofertadas 10 (dez) vagas, de FLUXO CONTÍNUO, para matrícula nos meses de março a agosto.

Inscrições: De 30 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023, de 10 às 14 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), localizada no Hospital Clementino Fraga Filho, Av. Rodolpho Paulo Rocco, Ilha do Fundão, 11º andar, Bloco F, sala Wigand Joppert Filho, telefone (21) 3938-2220.

Seleção: A Seleção será realizada nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro de 2023, de 09 às 16 horas, no Centro de Cirurgia Experimental, Bloco J, 2º andar, situado no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, Cidade Universitária, Ilha do Fundão.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e no endereço eletrônico: <http://ppgfm.medicina.ufrj.br/index.php/ciencias-cirurgicas/editais-stricto-sensu>

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023

Prof. José Eduardo Ferreira Manso
Coordenador Pós Graduação em Ciências Cirúrgicas

DOUTORADO – EDITAL 103/2023

Exame de Seleção - DOUTORADO

Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas – Turma 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da UFRJ- Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 1 e 2/2006 e 118/2022 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 30 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023, as inscrições para a seleção pública ao Curso de Doutorado em Ciências Cirúrgicas, turma de 2023, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital. São ofertadas 10 (dez) vagas, de FLUXO CONTÍNUO, para matrícula nos meses de março a agosto.

1.DO NÚMERO DE VAGAS

O Curso de Doutorado em Ciências Cirúrgicas disponibiliza um total de 10 (dez) vagas.

1.1. Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 25% são reservadas para ações afirmativas na pós-graduação e atendendo a Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022, as vagas estão distribuídas conforme a seguir:

I - 5% das vagas para pessoas com deficiência (PcD) = 1 (uma) vaga.

II - 20% das vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas (PPI) = 2 (duas) vagas;

III - 75% das vagas para a modalidade ampla concorrência (AC) = 7 (sete) vagas;

OBSERVAÇÕES:

a) Para o(a) candidato(a) optante na categoria pessoas pretas/pardas é preciso apresentar auto declaração no ato da inscrição em formulário próprio (Anexo 1). Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas (Resolução Consuni nº 24/2020).

Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

b) Para o(a) candidato(a) optante indígena é preciso apresentar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

c) Para o(a) candidato(a) com deficiência a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) (Anexo 2).

A Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

1.2. Não havendo candidatos (as) aprovados (as) em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos (as) aprovados(as), de acordo com a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo de seleção de candidato(s) ao Curso de Doutorado estarão abertas de 30 de Janeiro a 2 de fevereiro de 2023, de 10 às 14 horas, na secretaria do Programa de Pós Graduação, localizada no HUCFF- Hospital Clementino Fraga Filho da Faculdade de Medicina da UFRJ, 11º andar - sala Wigand Joppert Filho, Rua: Professor Rodolpho Paulo Rocco, nº 255 – Ilha do Fundão, – Rio de Janeiro/RJ.

A admissibilidade do Candidato ao Doutorado, sem o Mestrado, estará condicionada à aprovação da Comissão Deliberativa do Programa.

Documentos de Inscrição

No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 2 (duas) fotos 3x4 com fundo branco
- Documento de identidade civil com foto sem data de expiração (cópia)
- Registro do Conselho Regional de Medicina ou da área afim, quando pertinente, (cópia)
- Comprovante CPF (cópia);
- Comprovante Título Eleitoral (cópia);
- Certificado de reservista ou dispensa (apenas para os homens, cópia);
- Histórico escolar e Diploma (cópias autenticadas), do Curso de Graduação e de Mestrado em Medicina ou áreas afins, reconhecido pelo MEC;
- Curriculum Vitae no formato Lattes, atualizado e comprovantes (cópias);
- Projeto de Tese, em andamento, inserido nas linhas de pesquisa do Programa (três cópias impressas) e com resultados parciais;

- j) Carta assinada por professor permanente do Programa de Ciências Cirúrgicas, concordando em orientar o proponente, caso aprovado; (a lista encontra-se na página da Diretoria de Pós Graduação da Faculdade de Medicina/UFRJ <http://ppgfm.medicina.ufrj.br/index.php/ciencias-cirurgicas/docentes>)
- k) Comprovante de aprovação do projeto no Comitê de Ética respectivo (CEP –Clínica Cirúrgica, ou CEUA- Cirurgia Experimental)
- l) Publicação da Dissertação de Mestrado, sob forma de artigo completo em revista indexada, pelo menos na base de dados PubMed/Medline com fator de impacto;
- m) Certificado, de instituição reconhecida, que comprove capacidade de leitura e compreensão em inglês (Recomendável, mas não impeditivo para a inscrição)

Nota: O aluno que não comprovar por meio de certificado sua proficiência em inglês, se compromete a realizar prova de conhecimentos da língua, realizada por esta Instituição, no primeiro ano após sua matrícula, cuja nota não poderá ser inferior a 8 (oito)

3. DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção será realizada nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro de 2023, de 09 às 16 horas no Centro de Cirurgia Experimental, Bloco J, 2º andar, situado no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, Cidade Universitária, Ilha do Fundão.

A Avaliação do Projeto de Pesquisa será feita por Banca Examinadora, reunida para este fim, composta de membros indicados pela Comissão Deliberativa do Programa.

O exame de seleção para o Doutorado constará de duas fases eliminatórias:

- Análise do Curriculum Vitae, no formato Lattes, peso 5 (cinco);
- Defesa do Projeto, compreendendo apresentação do mesmo (limitada até 20 minutos), peso 5 (cinco)

No caso de candidatas mães que comprovem no ato do exame que tiveram filhos (as) por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado fator fixo de correção de 1,10 que deverá ser multiplicado na nota final.

A escala de apresentação do Projeto será divulgada oportunamente, após as inscrições, afixada no quadro de aviso na secretaria do Programa e via e-mail informado pelo candidato.

4. DO RESULTADO FINAL

A lista contendo o nome dos selecionados será divulgada no dia 15 de fevereiro de 2023 por meio eletrônico fornecido na inscrição e afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa.

5. DA MATRÍCULA

A matrícula dos aprovados ao Curso de Doutorado será realizada nos meses de março a agosto, pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Cirúrgicas e as inscrições em disciplina se darão no modo on-line pelo matriculado(a). Os matriculados serão orientados destes atos por meio eletrônico pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Cirúrgicas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O curso de Doutorado em Ciências Cirúrgicas oferece bolsas da CAPES, cuja concessão e divisão se efetuarão em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pela Comissão Deliberativa do Programa.

O programa de pós-graduação em Ciências Cirúrgicas será contemplado com recursos financeiros provenientes do orçamento da UFRJ para Capacitação e Qualificação de Servidores, no valor mensal correspondente a uma bolsa de mestrado e/ou doutorado, por estudante servidor, Docente ou Técnico-Administrativo em Educação regularmente matriculado, conforme o Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFRJ.

O(a) candidato(a) inscrito que não for selecionado terá prazo de até 60 (sessenta dias) para retirar os documentos apresentados, após o que estes serão inutilizados.

O(a) candidato(a) que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023.

Coordenador Pós Graduação em Ciências Cirúrgicas: Prof. José Eduardo Ferreira Manso

Diretora Adjunta de Pós-Graduação Faculdade de Medicina - UFRJ: Profª Mônica Roberto Gadelha

ANEXO 1

Exame de Seleção - DOUTORADO

Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas – Turma 2023

MODELO AUTODECLARAÇÃO

Para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas pretas e pardas

Eu: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Identidade: _____ Data Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas, Turma 2023, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, declarando-me preto(a) ou pardo(a), sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas pretas e pardas.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO 2

Exame de Seleção - DOUTORADO

Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas – Turma 2023

MODELO SUGERIDO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA (PcD)

1) Identificação do(a) candidato(a) à vaga para pessoa com deficiência:

Nome: _____

Nome social: _____

Data de nascimento: _____ Gênero: _____

Rg: _____ UF/RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____

Endereço completo (com CEP) : _____

E-mail: _____

2) Identificação do(a) médico(a) responsável:

Nome: _____

Registro profissional (CRM): _____

Local do atendimento: _____

Telefone: _____

3) Informações médicas:

TIPO DE DEFICIÊNCIA CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10)

Listar todos os códigos necessários

Deficiência FÍSICA	
Deficiência AUDITIVA	
Deficiência VISUAL	
Deficiência INTELECTUAL	
Deficiência MÚLTIPLA	
Deficiência SURDO-CEGUEIRA	
Transtorno do Espectro Autista	
Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga	

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados.

A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do(a) médico(a) responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O(a) médico(a) assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo com CRM do(a) Médico(a)

Assinatura do(a) candidato(a) ou Representante legal

EDITAL Nº 109, DE 19/01/2023

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições institucionais, torna público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 885 de 14/12/2022, publicado em D.O.U. nº 235 de 15 de dezembro de 2022 divulgando o nome da candidata aprovada: (Processo nº 23079.202129/2023-47)

Departamento: Clínica Médica

Setor: Imunologia Clínica

1º lugar Priscilla Campos de Souza Ramos

EDITAL Nº 130/2023, DE 19/01/2023

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições institucionais, torna público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 885 de 14 de dezembro de 2022, publicado em D.O.U. de 15 de dezembro de 2022, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Departamento: Psiquiatria e Medicina Legal

Setor: Psiquiatria

1º lugar – Silas Ferreira Barbosa

2º lugar – Paula Schettino Rigolon

3º lugar – Andre Barciela Veras

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL Nº 131, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 05 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do Processo Seletivo aberto para contratação de professores substitutos, para a Setorização de Periodontia do Departamento de Clínica Odontológica, referente ao Edital nº 855 de 14 de dezembro de 2022, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

1º lugar: Raquel de Oliveira Araújo

2º lugar: Claudia Callegaro de Menezes 3º lugar: Victor de Macedo Varela

EDITAL Nº 132, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 05 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do Processo Seletivo aberto para contratação de professores substitutos, para a Setorização de Dentística do Departamento de Clínica Odontológica, referente ao Edital nº 855 de 14 de dezembro de 2022, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

1º lugar: Thayná Fernandes

2º lugar: Láisia Inara Gracindo Lopes 3º lugar: Sarah Aquino de Almeida

EDITAL Nº 133, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela Portaria nº 5.963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do Processo Seletivo aberto para contratação de professores substitutos, para a Setorização de Endodontia do Departamento de Clínica Odontológica, referente ao Edital nº 855 de 14 de dezembro de 2022, divulgando o nome do candidato aprovado:

1º lugar: Sandro Junio de Oliveira Tavares

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 496, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Retificação de Averbação de Tempo de Serviço

MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE JESUS, registro UFRJ nº 0069682, matrícula SIAPE nº 0375345, no cargo de Servente de Limpeza, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 12/12/2003, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Solicita RETIFICAÇÃO da matéria de averbação publicada no BUFRJ nº 04 de 26 de Fevereiro de 2004. Processo nº 23079.002130/2004-94. Onde se lê: 01/04/1973 a 31/03/1977, 04 ano (s) 00 meses e 00 dia (s); 01/04/1977 a 30/12/1982, 05 ano (s) 09 meses e 00 dia (s); 07/03/1983 a 08/12/1986, 03 ano (s) 09 meses e 02 dia (s); 02/02/1987 a 06/05/1988, 01 ano (s) 03 meses e 05 dia (s); 03/06/1988 a 03/10/1988, 00 ano (s) 04 meses e 01 dia (s). Tempo Geral = 5503 (cinco mil quinhentos e três) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias. Leia-se: 08/04/1973 a 30/12/1982; 07/03/1983 a 08/12/1986; 02/02/1987 a 06/05/1988; 03/06/1988 a 03/10/1988. Tempo Geral = 5.510 dias.

PORTARIA Nº 500, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

GERILDA GONCALVES FERREIRA, registro UFRJ nº 0060953, matrícula SIAPE nº 0377711, no cargo de Copeiro, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 24/11/2022, pelo INSS, de 26/10/1981 a 21/06/1982; perfazendo um total de 239 dias, ou seja, 07 meses e 29 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.257275/2022-29.

PORTARIA Nº 502, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

GERILDA GONCALVES FERREIRA, registro UFRJ nº 0060953, matrícula SIAPE nº 0377711, no cargo de Copeiro, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 24/11/2022, pelo INSS, de 02/01/1989 a 11/12/1990; perfazendo um total de 709 dias, ou seja, 01 ano, 11 meses e 14 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.257275/2022-29.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

RESUMO DO EDITAL Nº 101, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Processo Seletivo para Ingressar no Curso Extensão de H5P como Instrumento de Renovação na Educação On-Line

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ, por meio da Divisão de Atividades Acadêmicas através da Coordenação de Ensino e Extensão (CEE) e Coordenação de Cursos e Eventos (CCE), faz saber que abrirá inscrição para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas no Curso de Extensão H5P como instrumento de renovação na educação on-line, em nível de capacitação, na modalidade Educação a Distância (EaD), para ingresso no 1º semestre de 2023, aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão (PR-5), a ser realizado em consonância com legislação vigente na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, na forma deste Edital.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.hesfa.ufrj.br.

Ana Maria Bezerra Bandeira
Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da EaD
Coordenadora do Curso de Extensão de H5P
como instrumento de renovação na educação on-line

Ricardo Lacerda Caiado
Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da EaD
Coordenador do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA @ UFRJ - NCE/UFRJ
Vice-Coordenador do Curso de Extensão H5P
como instrumento de renovação na educação on-line

Professor Dr. Roberto José Leal
Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ

EDITAL Nº 101, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

*Edital do Processo Seletivo - Curso de Extensão - H5P
como instrumento de renovação na educação on-line
Turma2023 Versão 1.0*

*Edital do Processo Seletivo para Ingressar no Curso de Extensão H5P
como instrumento de renovação na educação on-line*

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ, por meio da Divisão das Atividades Acadêmicas (DAA) através da Coordenação de Ensino e Extensão (CEE) e Coordenação de Cursos e Eventos (CCE),

torna público o presente edital contendo as normas para inscrição no processo seletivo visando o preenchimento de vagas no Curso de Extensão H5P como instrumento de renovação na educação on-line, em nível de atualização, na modalidade Educação a Distância (EaD), para ingresso no 1º semestre de 2023, aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão (PR-5), a ser realizado em consonância com a legislação vigente na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ.

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar estudantes para participarem do Curso de extensão "H5P como instrumento de renovação na educação on-line" cujo objetivo principal é envolver profissionais da área da educação no processo criativo de construção de materiais didáticos através do emprego de recursos de construção de mídia e conteúdos interativos associados ao Moodle. Por intermédio de uma interface simples é possível disponibilizar recursos precisos para criação de multimídia e jogos educacionais dinâmicos, que podem ser integrados a um sistema de gestão de aprendizagem (Learning Management System - LMS), auxiliando na construção do design instrucional de um curso on-line. Este recurso possibilita a criação de forma autônoma, pelo docente, de materiais educacionais digitais atrativos e interativos, potencializando o ensino e a aprendizagem.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O Curso "H5P como instrumento de renovação na educação on-line" é oferecido de forma gratuita, em língua portuguesa, na modalidade a distância, no formato autoinstrucional a todos aqueles que cumprirem os pré-requisitos e forem classificados no processo seletivo estabelecido por este Edital.

PROCESSO SELETIVO		DADOS DO CURSO				
Vagas/Público	Pré-requisitos	Recursos tecnológicos	Valor da taxa de inscrição	Início e término	Duração	Mensalidade
Total: 50 vagas (10 vagas - Público interno à UFRJ e 40 vagas - Público externo à UFRJ)	<ul style="list-style-type: none"> Ser docente, gestor ou técnico educacional da área de EAD, bem como designer educacional (instrucionais) Possuir conhecimento básico de informática; Possuir conhecimento básico em navegação pela internet. 	<ul style="list-style-type: none"> Disponer de recursos ágeis de conectividade com a internet; Acesso a internet banda larga; Computador e/ou smartphone com saída de áudio; 	Gratuito	21/03/2023 a 25/04/2023	30 horas	Gratuito

3. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas são destinadas aos docentes, gestores, técnicos educacionais ou estudantes da área de EAD, bem como designers educacionais (instrucionais) de instituições públicas e privadas.

3.2. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros.

3.3. Pré-requisitos:

3.3.1. Ter habilidade para utilizar computadores: internet, e-mails e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via internet.

3.3.2. Ter disponibilidade e carga horária para participar das atividades a distância do curso.

4. PROPOSTA DO CURSO

4.1. Oferecer EaD utilizando recursos tecnológicos educacionais no Ambiente Virtual Acadêmico (AVA @ UFRJ) por meio da internet e vídeo aulas abrangendo a temática da construção de materiais educacionais digitais por meio de recursos de construção de mídia e conteúdos interativos associados ao Moodle, capacitando profissionais da área da educação para a ampliação do conhecimento nesta temática, com foco na potencialização do processo de ensino e aprendizagem.

5. DURAÇÃO E REGIME DO CURSO

5.1. Da carga horária:

5.1.1. Terá carga horária total de 30 horas divididas entre 8 módulos, nos seguintes temas:

5.1.1.1. Ambientação;

5.1.1.2. Introdução ao H5P;

5.1.1.3. H5P no contexto Moodle;

5.1.1.4. Uso de jogos como ferramenta de ensino;

5.1.1.5. Apresentação do conteúdo por meio de recursos interativos;

5.1.1.6. Questões interativas;

5.1.1.7. Apresentação de conteúdo através de recursos de mídia;

5.1.1.8. Laboratório - mão na massa. Exercitar/praticar o conteúdo aprendido;

5.1.1.9. Avaliação do curso e questionário extra.

5.1.2. A duração prevista do curso é de 06 semanas.

5.1.3. O aluno deverá realizar as atividades de cada módulo dentro do prazo previamente estipulado. Após este prazo as atividades ficarão indisponíveis.

5.1.4. A carga horária será dividida entre as seguintes atividades: videoaulas, atividades de leitura, áudios, atividades interativas, questionários online e leitura dos materiais disponibilizados em pdf relacionados às referências bibliográficas indicadas pelo curso.

5.1.5. Os conteúdos e as tarefas serão disponibilizadas mediante a realização da atividade anterior.

5.1.6. O módulo subsequente somente será liberado após estar completa as atividades do módulo anterior.

6. AVALIAÇÃO PARA APROVAÇÃO NO CURSO

6.1. Para avaliação do conteúdo programático, o estudante deverá realizar as atividades propostas ao final de cada módulo no laboratório "mão na massa".

6.2. A média final das avaliações deverá atingir o valor de 07 pontos de um total de 10. A média será o somatório das notas atingidas nas atividades de cada módulo dividido pelo número de módulos que possuem estas atividades.

6.3. A nota final deverá ser maior ou igual a 07 para obter a certificação.

6.4. O estudante que não concluir o curso no prazo estabelecido terá sua matrícula neste curso desativada no sistema de gerenciamento de cursos e eventos - SGCE, ficará impedido de realizar a próxima edição do curso e só poderá retornar por meio de novo processo seletivo.

6.5. Não serão emitidas certidões e/ou declarações de conclusão do módulo, só terá direito a certificação do curso o aluno que cumprir os requisitos deste edital, conforme estabelecido nos itens 6.1 a 6.4.

7. AMBIENTE VIRTUAL ACADÊMICO

7.1. Durante a realização do curso será utilizado o Ambiente Virtual Acadêmico (AVA @ UFRJ) que pode ser acessado no link <http://ambientevirtual.nce.ufrj.br/>, onde estará disponível o material didático do curso.

7.2. A garantia de matrícula e efetivação da participação no curso está vinculada a correta inserção de informações na plataforma AVA @ UFRJ, sendo elas: Nome completo, CPF e/ou número de passaporte e e-mail.

7.3. O login de acesso do usuário será o seu CPF e/ou número de passaporte.

7.4. O aluno deverá fornecer um e-mail válido e acessível.

7.4.1. Devido a problemas técnicos com os provedores @hotmail.com, @live.com, @outlook.com e @msn.com, tais e-mail deverão ser evitados.

7.4.2. Recomendamos o uso do provedor @gmail.com.



7.5. Uma vez concluído o cadastramento no AVA @ UFRJ, os estudantes receberão uma senha temporária por e-mail para acessar o Ambiente Virtual Acadêmico. Em caso de dúvidas enviar e-mail para suporte.ava@nce.ufrj.br.

7.6. O acesso à plataforma AVA @ UFRJ deverá ser realizado em 7 dias corridos após o início do curso para sua efetivação e confirmação de matrícula. Caso este acesso não ocorra no prazo estipulado, este estudante estará desligado do curso e a vaga será repassada ao aluno em lista de espera (item 10).

8. VAGAS

8.1. Do número de vagas

8.1.1. Serão ofertadas um total de 50 (cinquenta) vagas, assim distribuídas:

8.1.1.1. 10 vagas para candidatos internos à UFRJ

8.1.1.2. 40 vagas para candidatos externos à UFRJ

8.2. Caso não haja o preenchimento das vagas, as mesmas poderão ser redistribuídas.

9. INSCRIÇÃO

9.1. Procedimentos para inscrição:

9.1.1. Antes de efetuar o pedido de inscrição on-line e iniciar este processo seletivo, o estudante deverá conhecer todas as regras contidas neste edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos.

9.1.2. O período de inscrição será de 14/02/2023 a 03/03/2023.

9.1.3. A inscrição será on-line e não será aceita nenhuma solicitação de inscrição por outro meio.

9.1.4. O candidato deverá se cadastrar no sistema de gerenciamento de cursos e eventos (SGCE) de extensão da UFRJ <https://sgce.tic.ufrj.br/index.jsf> e realizar o cadastro na plataforma.

9.1.5. Após o cadastro, o candidato deverá acessar o SGCE com o login (CPF ou número do passaporte) e senha para efetuar a solicitação de inscrição no Curso H5P como instrumento de renovação na educação on-line

9.1.6. Ao acessar a plataforma, no portal do aluno, estarão listadas todas as atividades oferecidas através da PR5/UFRJ. Selecione a opção: "Cursos em período de pré-inscrição". Insira o nome da turma: "Curso H5P como instrumento de renovação na educação on-line - Turma 2023".

9.1.7. Selecione a modalidade: "a distância". Clique no botão "Filtrar". Ao visualizar o nome do curso, clique no botão "Mais Detalhes". Será visualizada então, a descrição do curso e, ao final, clique no botão: "Realizar Inscrição".

9.1.8. Os links para a inscrição, assim como todas as informações referente ao processo seletivo serão disponibilizados no site <http://hesfa.ufrj.br>.

10. PROCESSO SELETIVO

10.1. As vagas serão preenchidas pelo critério de ordem de inscrição.

10.2. Serão selecionados os 10 primeiros inscritos para as vagas destinadas aos candidatos internos à UFRJ e 40 primeiros para as vagas destinadas aos candidatos externos à UFRJ.

10.3. Fica a critério da coordenação do curso convocar candidatos em até 10% a mais do números de vagas de cada categoria, respeitando a ordem de inscrição, constituindo uma lista de espera, para preenchimento imediato de vagas que não forem ocupadas por desistência ou perfil inadequado dos candidatos selecionados.

10.4. A lista dos aprovados será liberada no site: <http://www.hesfa.ufrj.br>.

10.5. O resultado final dos selecionados está previsto para ser divulgado a partir do dia 14/03/2023, no site <http://www.hesfa.ufrj.br>, em ordem alfabética com o número de classificação correspondente a ordem de inscrição gerado pelo sistema (SGCE) de extensão da UFRJ.

10.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no site <http://www.hesfa.ufrj.br>.

10.7. Não serão fornecidas informações por telefone.

11. VAGAS REMANESCENTES

11.1. Em havendo vagas remanescentes após o processo de seleção poderá ocorrer a reclassificação obedecendo os critérios de ordem de lista de espera.

11.2. Caso haja reclassificação a lista será disponibilizada no dia 28/03/2023

12. RECURSOS

12.1. Pela natureza dos critérios de seleção, não serão aceitos recursos, cabendo a responsabilidade do preenchimento correto dos instrumentos de inscrição de acordo com o perfil do aluno.

13. CERTIFICAÇÃO

13.1. Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega das atividades e avaliações satisfatórias receberão o Certificado de Conclusão do Curso pela PR5-UFRJ.

14. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	08/02/2023
Prazo para impugnação do edital	09/02/2023
Período de Inscrições/matricula	14/02/2023 a 03/03/2023
Seleção	06/03/2023 a 09/03/2023
Resultado Final da seleção divulgado no site: http://hesfa.ufrj.br/	14/03/2023
Início do Curso	21/03/2023
Reclassificação após o início do curso	28/03/2023
Término do curso	25/04/2023

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O cumprimento de todas as etapas previstas neste Edital é de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer justificativas acerca de eventuais descumprimentos, sob alegação de fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, falhas ou o congestionamento das linhas de comunicação não serão consideradas.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato, tomar as devidas providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação, que esteja prevista no cronograma do processo seletivo e não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja descrita neste edital.

15.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo.

15.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no site do HESFA www.hesfa.ufrj.br.

15.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.

15.6. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.

15.7. Outras informações somente pelo e-mail fissuradonaead@gmail.com.

15.8. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Dra Ana Maria Bezerra Bandeira

Coordenadora do Curso de Extensão H5P como instrumento de renovação na educação on-line

Ricardo Lacerda Caiado

Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da EaD
Coordenador do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA @ UFRJ - NCE/UFRJ
Vice-Coordenador do Curso de Extensão H5P
como instrumento de renovação na educação on-line

Professor Dr. Roberto José Leal

Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ

PORTARIA Nº 535, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, usando de suas atribuições regimentais,

Resolve designar a servidora GISELLE DE FÁTIMA GONÇALVES, Farmacêutica, SIAPE 2271536, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Assistência Farmacêutica.

PORTARIA Nº 536, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, usando de suas atribuições regimentais,

Resolve designar a servidora CATIANE MENEZES DUARTE VIEIRA, Farmacêutica, SIAPE nº 3064939, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Análises Clínicas.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 512, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento da sede da Docente GISELA MANDALI DE FIGUEIREDO para trabalho de campo referente a projeto de pesquisa do Laboratório de Ecologia trófica, no período de 23/01/2023 a 30/01/2023 em Angra dos Reis/RJ.

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 136/2023

Errata ao Edital nº 665 de 29 de setembro de 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação, Gestão e Difusão em Biociências informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 665/2022, referente ao processo seletivo discente para ingresso no curso de Mestrado Profissional do PPG MP-EGeD em 2022, para ingresso em 2023, publicado no Diário Oficial da União em 3 de outubro de 2023, seção 03, Edição número 188, página 87.

Na cláusula 4.2.2 do edital, onde se lia *A Prova Escrita em língua portuguesa, da Etapa 2, será realizada no dia 19 de janeiro de 2023, das 13 às 17h.*, leia-se *A Prova Escrita em língua portuguesa, da Etapa 2, será realizada no dia 24 de janeiro de 2023, das 13 às 17h.* A Coordenação ressalta que a presente alteração foi enviada por e-mail a todos os candidatos inscritos no processo seletivo, além de ser publicada no site do programa em 19/01/2023.

Diretor do IBqM Leopoldo de Meis: Fabio Ceneviva Lacerda de Almeida

Coordenadora do Programa MP-EGeDIBqM Leopoldo de Meis: Sonia Maria Ramos de Vasconcelos

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

EDITAL Nº 129, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor José Garcia Ribeiro Abreu Junior, usando de atribuições d e sua competência,

Tornar público os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Provimento de duas (2) vagas de Professor Substituto para o Programa de Graduação de Farmacologia, setORIZADA em Farmacologia, conforme Edital UFRJ nº 885, de 7 de dezembro de 2022, publicado do Diário Oficial da União nº 235, seção3, página 103 de 15 de dezembro de 2022 e retificado pelo Edital nº 892/2022.

Nome	Inscrição	Cota PCD (SIM ou NÃO)	Cota Negro (SIM ou NÃO)	Ordem de Classificação Ampla Concorrência	Ordem de Classificação PCD	Ordem de Classificação Cota Negro	Ordem de Nomeação
PATRÍCIA RIBEIRO DE CARVALHO FRANÇA	23-19127	NÃO	NÃO	1	---	---	2
RICARDO DE ANDRADE SOARES	23-06126	NÃO	SIM	2	---	1	1
CAROLINNE SOUZA DE AMORIM	23-08149	NÃO	NÃO	3	---	---	3
PRISCILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA FEIJÓ	23-03109	NÃO	NÃO	4	---	---	4
JAQUELINE SOARES DA SILVA	23-15050	NÃO	SIM	5	---	2	5
NATHÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA	23-09142	NÃO	NÃO	6	---	---	6
PAULA DE AQUINO SOEIRO PORTILHO	23-17124	NÃO	NÃO	7	---	---	7
GABRIEL GRIPP FERNANDES	23-01133	NÃO	NÃO	8	---	---	8
CRISTIANE APARECIDA E SILVA	23-13058	NÃO	SIM	9	---	3	9

PORTARIA Nº 277, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

LUAN PEREIRA DINIZ, Matrícula SIApe nº 3247528, Cargo Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Instituto de Ciências Biomédicas. Fica averbado em seus assentamentos funcionais, como amparado pelo art. 103, V da lei 8.112/90, o tempo de serviço prestado nos períodos de 25/02/2014 a 02/08/2021 tal como certificado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. Total de 2716 dias, correspondente a 7 anos, 5 meses e 9 dias. Processo 23079.200245/2023-21.

INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE

PORTARIA Nº 482, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Antonio José Leal Costa, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 932, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no BUFRJ nº 07 de 14/02/2019 e no DOU nº 29 de 11 de fevereiro de 2019,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): GUILHERME LOUREIRO WERNECK, Matrícula SIAPE nº 6377740, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IESC, no período de 05/02/2023 a 08/02/2023, para participar de atividades de ensino, pesquisa e orientação no âmbito do DINTER UFRJ -UFBA e projeto colaborativo entre a UFRJ e UEFS, na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)/BA.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES

PORTARIA Nº 407, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Professora Beatriz Meurer Moreira, nomeada pela Portaria nº 9990 de 23 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 185,

Resolve retificar a Portaria de Averbação de Tempo de Serviço nº 565, publicada no BUFRJ nº 06, de 06/02/2020, através do Processo nº 23079. 207427/2019-47 relativa ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, SIAPE nº 0361978: Onde se lê: *Averbado em seus assentamentos o Tempo de Contribuição 0188802, expedida pelo INSS, devendo ser averbado nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990, considerando-se o período de 01/07/1981 a 13/02/1982; 22/04/1982 a 12/09/1983. Perfazendo um total de 735 dias, ou seja, 2 (dois) anos 0 (zero) mês e 05 (cinco) dias.* Leia-se: *Averbado, em seus assentamentos funcionais, o Tempo de Contribuição constante em certidão expedida pelo INSS, devendo ser averbado nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990, o tempo de serviço prestado a CSH Administração Ltda., considerando-se o período de 07/07/1981 a 13/02/1982, no total de 228 dias; o tempo de serviço prestado a Carrefour Comércio e Indústria Ltda., considerando-se o período de 22/04/1982 a 12/09/1989, no total de 509 dias. Assim, tem-se um total averbado de 737 dias, ou seja, 02 (dois) anos e 07 (sete) dias.* Averbou-se também o período de 01/04/1983 a 11/12/1990, referente ao período inicial do vínculo do servidor com a UFRJ, submetido ao regime CLT até a instituição do RJU, de acordo com o que determina a Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME.

PORTARIA Nº 408, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Professora Beatriz Meurer Moreira, nomeada pela Portaria nº 9990 de 23 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 185, resolve:

ELIANE DE OLIVEIRA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3571308, lotada e em exercício no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, com data de admissão em 05/08/2010. Averbado, em seus assentamentos funcionais, o Tempo de Contribuição constante em certidão expedida pelo INSS, devendo ser averbado nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, considerando -se o tempo de serviço prestado como Autônomo no período de 01/11/2000 a 03/02/2002, no total de 460 dias; o tempo de serviço prestado à Universidade Federal do Rio de Janeiro no período de 23/10/2008 a 28/02/2009, no total de 129 dias; o tempo de serviço prestado à Fundação de

Apoio a Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro no período de 01/03/2009 a 31/03/2009, perfazendo um total de 31 dias. Assim, tem-se um total de tempo averbado de 620 dias, ou seja, 01 (hum) ano 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias. Processo nº 23079.231780/2022-43.

PORTARIA Nº 410, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Professora Beatriz Meurer Moreira, nomeada pela Portaria nº 9.990 de 23 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 185,

Resolve retificar a Portaria de Averbação de Tempo de Serviço, publicada no BUFRJ nº 11, de 24/05/2007, através do Processo nº 23079.010363/2007-30 relativa ao servidor RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0363013: Onde se lê: *Averbado em seus assentamentos o Tempo de Serviço como consta em Certidão Institucional de Seguro Social-INSS. Devendo ser averbado nos termos do Artigo 103, inciso v, da lei 8112 de 11/12/1990, considerando-se o período de 10/08/1981 a 11/01/1983 de acordo com CTS. Sendo assim perfazendo o total de 517 dias, correspondendo a 01 (um) ano 05 (cinco) meses 02 (dois) dias. Leia-se: Averbado, em seus assentamentos funcionais, o Tempo de Contribuição constante em certidão expedida pelo INSS, devendo ser averbado nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990, o tempo de serviço prestado a SOUSELO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, considerando-se o período de 10/08/1981 a 11/01/1983, totalizando 520 dias, ou seja, 01 (hum) ano 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias.* Averbou-se também o período de 01/04/1983 a 11/12/1990, referente ao período inicial do vínculo do servidor com a UFRJ, submetido ao regime CLT até a instituição do RJU, de acordo com o que determina a Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME.

MATERNIDADE ESCOLA

PORTARIA Nº 148, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Escola na Modalidade de Pregão para o ano de 2023, tendo como Pregoeiro o servidor: LUIZ CLÁUDIO SANTOS VIEIRA, Assistente em Administração; e como Equipe de Apoio os seguintes membros: JOÃO LUIZ DE SOUZA SANTOS, Assistente em Administração; FELIPE FELÍCIO DE SOUZA, Assistente em Administração; PATRÍCIA TEODORA ALMEIDA, Assistente em Administração; CARLOS DIEGO MIRANDA DO NASCIMENTO MOTTA, Assistente em Administração; CÉLIA DIAS CASTEGLIONE, Farmacêutico; MAURÍCIO BENELIS FILHO, Assistente em Administração; VLAMIR RANGEL DOS PASSOS, Assistente em Administração; JULIO CESAR MACIEL, Técnico em Laboratório; ROSANGELA PINHEIRO PINTO, Enfermeira;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 403, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 06 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 06 de 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressão de Professor Adjunto, Classe C, Nível II para Professor Adjunto, Classe C, Nível III, da Professora YORDANKA REYES CRUZ, SIAPE 2280521 - DPO/EQ/UFRJ, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Profª Suzana Borschiver, Profª Titular – DPO/EQ/UFRJ;
- Prof. Marcos Lopes Dias, Prof. Titular – IMA/UFRJ;
- Prof. Simone Louise Delarue Cezar Brasil, Profª Titular – DPI/EQ/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Prof. Eduardo Falabella Sousa Aguiar, Prof. Titular – DPO/EQ/UFRJ.
- Prof. Julio Carlos Afonso, Prof. Titular – IQ/UFRJ;

PORTARIA Nº 404, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 06 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 06 de 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressão de Professor Associado, Classe D, Nível III para Professor Associado, Classe D, Nível IV da Professora FLÁVIA CHAVES ALVES, SIAPE 2524836 - DEQ/EQ/UFRJ, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Profª Verônica Maria de Araújo Calado, Profª Titular – DEQ/EQ/UFRJ;
- Prof. Argimiro Resende Secchi, Prof. Titular – PEQ/COPPE/UFRJ;
- Prof. Tito Lívio Moitinho Alves, Prof. Titular – PEQ/COPPE/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Prof. Frederico Wanderley Tavares, Prof. Titular – DEQ/EQ/UFRJ;
- Profª Bluma Guenther Soares, Profª Titular – IMA/UFRJ.

PORTARIA Nº 405, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 06 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 06 de 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressão de Professor Adjunto, Classe C, Nível III para Professor Adjunto, Classe C, Nível IV, da Professora TÂNIA SUIAIDEN KLEIN, SIAPE 2936124 - DEQ/EQ/UFRJ, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Profª Verônica Maria de Araújo Calado, Profª Titular – DEQ/EQ/UFRJ;
- Prof. Argimiro Resende Secchi, Prof. Titular – PEQ/COPPE/UFRJ;
- Prof. Cristiano Piasek Borges, Prof. Associado – PEQ/COPPE/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Prof. Papa Matar Ndiaye, Prof. Associado – DEQ/EQ/UFRJ.
- Prof. Paulo Laranjeiras Lage, Prof. Titular – PEQ/COPPE/UFRJ.

PORTARIA Nº 504, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Vice-Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Andrea Medeiros Salgado, nomeada através da Portaria nº 149 de 06 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 02 de 13 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições,

Resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Engenharia Química (DEQ), Setor de Modelagem, Controle de Processos e Instrumentação conforme Edital UFRJ nº 885 de 14 de dezembro de 2022, tendo como classificação:

Candidato	Cota Negro (Sim ou Não)	Ordem de Classificação Ampla Concorrência	Ordem de Classificação Cota Negro	Ordem de Nomeação
Israel Bernardo de Souza Poblete	Não	1	2	2
Felipe Coelho Cunha	Não	2	3	3
João Victor Marques de Queiroz	Sim	3	1	1

ESCOLA POLITÉCNICA

RESUMO DO EDITAL Nº 74, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Seleção ao Curso de Mestrado Profissional -

Turma de 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PEU) - Mestrado Profissional, da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 26 de janeiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2023, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado Profissional em Engenharia Urbana, turma de 2023, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 26 de janeiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2023

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e no endereço eletrônico: <https://peu.poli.ufrj.br/ingresso/>

Coordenador do PEU/POLI/UFRJ: Julio Cesar Boscher Torres

EDITAL Nº 74, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana - Modalidade Mestrado Profissional da Escola Politécnica da UFRJ para o Primeiro Trimestre Letivo de 2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PEU) da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições fixadas no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação **strictu sensu** na modalidade Profissional da UFRJ (anexo à Resolução CEPG nº 1 de 23 de fevereiro de 2022) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (anexo à Resolução CEPG nº 2 de dezembro de 2006), torna público que as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, para o ano de 2023, na modalidade de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de 26 de janeiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2023, exclusivamente no formato de inscrição online, através do acesso ao endereço <https://peu.poli.ufrj.br/ingresso>.

1.2 O Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PEU) em reunião realizada em 12 de janeiro de 2023.

1.3 Informações sobre o Programa de Engenharia Urbana da POLI/UFRJ podem ser obtidas na página web <https://peu.poli.ufrj.br> e na Secretaria Acadêmica do Programa, situada na Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Centro de Tecnologia, Bloco D, 1º andar, sala D101, CEP 21941-909, Cidade Universitária, Ilha do Fundão/RJ - Tel: (21) 3938-8055.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PEU) da Escola Politécnica da UFRJ, Modalidade Mestrado Profissional, graduados ou graduandos em cursos de nível superior nas áreas de Engenharia ou correlatas, com carga horária mínima de 3000 horas.

2.2 Conforme a Resolução nº 2 de 18 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior publicada no Diário Oficial da União nº 116, terça-feira, 19 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, os seguintes cursos de graduação servem como referência para a definição de áreas afins ou correlatas à área de concentração do PEU: Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Computação e Informática, Sistemas de Informação, Estatística e Administração.

2.3 As inscrições serão realizadas no período indicado no Anexo 1 deste Edital, considerando o horário oficial de Brasília, exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://peu.poli.ufrj.br/ingresso>.

2.4 Para efetivar o pedido de inscrição no processo seletivo, serão exigidos os seguintes dados cadastrais e documentos em formato digital, para upload na plataforma de inscrição:

- Formulário de Inscrição, com todos os campos obrigatórios preenchidos (on-line);
- 01 (uma) foto recente, formato JPG;
- Cópia, frente e verso, do documento de identificação civil com foto ou do Passaporte (no caso de candidato estrangeiro);
- Endereço para correspondência;
- Telefone para contato;
- Endereço eletrônico válido (e-mail);
- "ID Lattes" - número identificador do currículo do candidato no sistema Lattes (16 números);
- Documento oficial de instituição de ensino registrada no MEC que comprove o curso de graduação do candidato (Diploma de Graduação, certificado de conclusão ou outros);
- Histórico Escolar do curso de graduação;
- Pré-projeto de pesquisa (preenchimento on-line);
- Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras), apenas para os candidatos estrangeiros, se oriundos de países não lusófonos e que não sejam oriundos de países de língua hispânica.
- Certificado de proficiência em inglês (opcional, vide item 9)

2.5 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições condicionadas ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

2.6 Os candidatos deverão acessar o site dentro das datas e horários fixados neste Edital e preencher todos os campos do formulário on-line.

2.7 Toda documentação necessária para a solicitação de inscrição no processo seletivo deverá ser enviada (upload) em formato PDF ou JPG, exclusivamente pelo site, nos campos indicados para cada tipo de documento.

2.8 Os documentos ilegíveis ou que não correspondam aos solicitados nos respectivos campos do formulário serão desconsiderados. A legibilidade de toda documentação enviada através do site é de total responsabilidade do candidato.

2.9 Ao término do preenchimento do formulário de inscrição e do envio de todos os documentos necessários, será gerado um comprovante on-line, contendo o número do pedido de inscrição.

2.10 Uma vez finalizado o pedido de inscrição, os formulários não poderão mais ser editados ou retificados.

2.11 A ficha de inscrição gerada deverá ser apresentada, obrigatoriamente, em todas as etapas do processo seletivo, juntamente com documento válido de identidade.

2.12 Somente será aceito 01 (um) pedido de inscrição por candidato. Na hipótese de haver mais de uma solicitação inscrição de um candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente que tiver sido finalizada no sistema.

2.13 Ao finalizar o processo de solicitação de inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com as regras do processo seletivo e que todas as informações prestadas no formulário e nos demais documentos são verdadeiras e podem ser comprovadas.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As informações preenchidas no Formulário de Inscrição e os documentos enviados pelos candidatos serão avaliados pela Comissão de Seleção quanto à pertinência e à adequação aos requisitos para o processo seletivo.

3.2 As candidaturas que estiverem em conformidade com este Edital serão homologadas pela comissão de seleção e estarão disponíveis no site <https://peu.poli.ufrj.br/ingresso>, na data indicada no cronograma do Anexo 1 deste Edital. A comunicação será em forma de lista contendo o número de inscrição e o nome de cada candidato aprovado para a realização do processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo compreende:

- (a) Inscrição dos candidatos;
- (b) Homologação das inscrições;
- (c) Avaliação da documentação de cada candidato;
- (d) Verificação da capacidade de leitura e compreensão de textos em língua Inglesa;
- (e) Divulgação do resultado final da seleção.

5. DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A documentação enviada exclusivamente pelo sistema on-line será avaliada pela Comissão de Seleção designada pelo PEU.

5.2. Serão avaliados os seguintes documentos:

- (a) Currículo Lattes;
- (b) Histórico Escolar da Graduação;
- (c) Projeto de Pesquisa;
- (d) Documento de verificação de língua estrangeira.

5.1 A Comissão de Seleção poderá solicitar aos candidatos o envio de documentos que comprovem as atividades e as publicações descritas no Currículo Lattes, durante todo o período do processo seletivo.

5.2 A solicitação de documentação comprobatória pela Comissão de Seleção será realizada única e exclusivamente pelo endereço de e-mail cadastrado pelo candidato na plataforma de inscrição. O candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil, após a data de envio do e-mail pela comissão, para encaminhar a documentação comprobatória solicitada.

6. DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

6.1 O Currículo Lattes deverá ser preenchido na página do CNPq na internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>. O candidato, no ato da inscrição on-line, deverá informar o ID do Currículo Lattes em campo apropriado.

6.2 A avaliação do Currículo Lattes será efetuada mediante consulta direta, pela comissão de seleção, à plataforma do CNPq para análise dos seguintes itens:

- (a) Atividades acadêmicas (monitoria, iniciação científica, projetos de extensão e docência);
- (b) Experiência profissional não acadêmica;
- (c) Publicação científica (artigos e capítulos de livros);
- (d) Cursos de especialização.

7. DA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO

7.1 A nota conferida ao Histórico Escolar da Graduação será efetuada mediante a análise do CR (coeficiente de rendimento) e das notas ou conceitos em disciplinas consideradas pertinentes ao curso de Pós-Graduação em Engenharia Urbana.

7.2 A pontuação do Histórico Escolar poderá ser ponderada em função do conceito atribuído pelo MEC ao curso de Graduação de origem do candidato.

8. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

8.1 No ato da Inscrição on-line, o candidato deverá preencher os campos relativos ao Projeto de Pesquisa.

8.2 Entende-se “Projeto de Pesquisa”, para fins deste Edital, como o documento gerado através do preenchimento on-line de campos de dados e de texto, com limites máximos de caracteres.

8.3 Nessa etapa será avaliada a pertinência do Projeto de Pesquisa à linha de pesquisa para a qual o candidato está concorrendo (definida no ato da inscrição).

8.4 A proposta de Projeto de Pesquisa será avaliada com base no mérito, na viabilidade de realização da pesquisa dentro do tempo de conclusão previsto para o Mestrado em Engenharia Urbana da POLI/UFRJ, na organização, no impacto para a sociedade e quanto à pertinência aos temas e conteúdo da linha de pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição.

8.5 Nessa etapa serão avaliados a coesão do texto e a adequação do conteúdo aos itens do formulário do Projeto: Título, Introdução, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. Cada item do projeto (campo de preenchimento) possui uma quantidade máxima de caracteres limitada, informados na plataforma on-line.

8.6 A avaliação do Projeto de Pesquisa tem caráter eliminatório e será realizada com graus entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, com até uma casa decimal.

8.7 O grau obtido na avaliação do Projeto de Pesquisa será dado pela média aritmética dos avaliadores da Comissão de Seleção e divulgado conforme o cronograma do Anexo 1 deste Edital. Os graus aferidos individualmente pelos membros da Comissão de Seleção aos candidatos na avaliação do Projeto de Pesquisa não serão divulgados.

9. DA VERIFICAÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

9.1 A verificação de língua estrangeira será realizada em data e local especificados no cronograma deste Edital e avaliará a capacidade de leitura e compreensão de textos de língua Inglesa, conforme resolução CEPG/UFRJ nº 01, de 23 de fevereiro de 2022.

9.2 A verificação de língua estrangeira será avaliada com graus entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, com até uma casa decimal.

9.3 No ato da inscrição on-line, o candidato deverá optar pela realização da prova de língua estrangeira ou pela apresentação de certificado de proficiência.

9.4 Ao candidato que apresentar, no ato da inscrição on-line um dos certificados de proficiência em língua inglesa da tabela 1, será atribuído o grau máximo de 10 (dez) pontos na verificação de língua estrangeira.

9.5 O certificado será considerado válido somente se a pontuação, ou equivalência, for igual ou superior àquela especificada e cuja validade tenha expirado até um (01) ano antes da data de encerramento das inscrições, conforme o prazo de validade estabelecido pela instituição que emitiu o certificado.

9.6 Os certificados e pontuações de exames considerados, internacionalmente, equivalentes ou superiores ao nível B2 estão relacionados na tabela 1.

9.7 O certificado de proficiência em inglês poderá ser substituído por comprovante de estudo de, pelo menos, 12 (doze) meses em curso de graduação ou pós-graduação em universidade de língua inglesa ou estágio em país de língua inglesa.

9.8 Outros certificados de proficiência em inglês poderão ser considerados, a critério da Comissão de Seleção do PEU.

Tabela 1 - Exames e pontuações válidos para certificado de língua estrangeira.

EXAME	MODALIDADE	CRITÉRIO
Duolingo	<i>English Test</i>	≥ 95
TAPI Brasil	Teste de Inglês - módulos A e B	A ≥ 70 e B ≥ 70
	(PDT)	≥ 477
	<i>Total Score</i>	≥ 500
	<i>Listening & Reading</i>	≥ 785
	<i>Speaking & Writing</i>	≥ 310
	<i>Paper-delivered Test</i>	
	<i>Computer Based Test</i>	
	<i>Institutional Testing Program</i>	
	<i>Paper Based Test</i>	
	<i>Internet Based Test</i>	
		≥ 5,0 (ITP)
	(PBT)	≥ 523
	(iBT)	≥ 543
		≥ 70
Michigan	<i>Examination for the Certificate of Competency in English - ECCE</i>	≥ 650
Cambridge	Exames ou certificados de Cambridge cuja pontuação seja igual ou superior a 160 pontos na “Escala Cambridge”, tais como os certificados FEC (<i>Certificate English First</i>), CAE (<i>Certificate in Advanced English</i>) e CPE (<i>Certificate of Proficiency in English</i>)	
Pearson (PTE)	<i>General Level</i>	≥ 3
	<i>Academic</i>	≥ 59
Trinity College	<i>Integrated Skills in English exam (ISE)</i>	≥ II

9.9 Caso o certificado apresentado não atenda às condições estabelecidas no item 9.4, o candidato deverá realizar a prova de língua estrangeira. O resultado do deferimento do certificado será divulgado conforme cronograma no Anexo 1.

9.10 O grau obtido na avaliação de língua estrangeira será dado pela média aritmética dos avaliadores da Comissão de Seleção e divulgado conforme o cronograma no Anexo 1 deste Edital. Os graus aferidos individualmente pelos membros da Comissão de Seleção aos candidatos na Prova de Língua Estrangeira não serão divulgados.

10. DO NÚMERO DE VAGAS

10.1 Serão abertas no total 23 (vinte e três) vagas neste Edital para o Programa de Engenharia Urbana, Área de Concentração única em Engenharia Urbana, distribuídas entre as linhas de pesquisa do programa, como apresentado na Tabela 2.

Tabela 2: Distribuição de vagas.

Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Preto, Pardo e Indígena	Pessoa com Deficiência
Sistemas Urbanos	8	2	1
Métodos e Técnicas	8	3	1

10.2 No ato da inscrição on-line, o candidato deverá optar por concorrer a uma das vagas disponíveis para cada linha de pesquisa do Programa de Engenharia Urbana.

10.3 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas no sistema de inscrição on-line, deverão apresentar uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico. No documento, devidamente assinado, deverá constar, ainda, a identificação do candidato, nome completo, número do documento de identidade e CPF.

10.4 O candidato portador de necessidade especial deverá informar, no ato da inscrição on-line e no campo designado para tal, sua condição para que a coordenação do PEU possa providenciar a indispensável adaptação.

11. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 Serão considerados classificados para o preenchimento das vagas apenas os candidatos que obtiverem pontuação final superior ou igual a 7,0 (sete) pontos.

11.2 A pontuação final dos candidatos será determinada pela média ponderada das notas obtidas em cada item de avaliação do processo de seleção, segundo a aplicação de pesos a serem definidos pela Comissão de Seleção.

11.3 A classificação dos candidatos será orientada de acordo com as notas obtidas nas etapas de avaliação, apresentadas no item 4.1. Para cada etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

11.4 Em caso de empate entre candidatos, serão observados os seguintes critérios por ordem de aplicação: grau obtido na Avaliação do Projeto de Pesquisa, Avaliação do Currículo, seguido do grau obtido na verificação de conhecimentos de língua inglesa.

11.5 O processo de seleção será desenvolvido com base no mérito, consoante com os procedimentos e responsabilidades fixados no regulamento em vigência do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana.

12. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

12.1 Os candidatos classificados segundo item 11.1 deste Edital, serão distribuídos em duas listas, conforme a opção de linha de pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição. Em cada lista, os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação final. As vagas disponíveis para cada linha de pesquisa serão preenchidas conforme a classificação geral em cada lista.

12.2 Caso as vagas de uma ou mais linhas de pesquisa não sejam preenchidas, estas serão realocadas para as demais linhas de pesquisa da seguinte forma: os candidatos classificados, porém não alocados para preenchimento de vagas, serão organizados por ordem decrescente de pontuação final e as vagas ociosas serão preenchidas de acordo com a opção de linha de pesquisa indicada pelo candidato.

12.3 Serão indicados para a fase de matrícula apenas os candidatos classificados, até o limite de vagas estipulado neste Edital.

12.4 Os candidatos classificados e que não foram indicados para matrícula ficarão em lista de espera, podendo ser convocados para matrícula, caso haja processo de reclassificação para ingresso no PEU.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 A divulgação dos resultados de homologações, de pedidos de recurso e de classificações será feita pela Comissão de Seleção exclusivamente pelo site <https://peu.poli.ufrj.br/ingresso>, conforme cronograma do Anexo 1. Serão elaboradas listagens contendo referência ao número de inscrição, ao nome, à classificação geral e à linha de pesquisa de cada candidato aprovado.

13.2 A Comissão de Seleção divulgará, juntamente com o resultado final, os critérios de pontuação e de pesos utilizados para a classificação dos candidatos.

14. DOS RECURSOS

14.1 Os recursos podem ser interpostos até o prazo de 01 (um) dia útil, a partir da data de divulgação do resultado da etapa mais recente, realizada no processo seletivo.

14.2 Os recursos deverão ser dirigidos por escrito ao Presidente da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana e protocolados na Secretaria Acadêmica do PEU, através do envio de mensagem para o endereço de email secretaria.peu@poli.ufrj.br, com cópia para coordenacao.peu@poli.ufrj.br.

14.3 A comissão terá um prazo de até 02 dias úteis, após a data final de interposição do recurso, para divulgar o resultado da análise do recurso.

15. DA MATRÍCULA

15.1 Os candidatos indicados para preenchimento das vagas deste processo seletivo deverão apresentar à Secretaria Acadêmica do PEU, durante o período de matrícula, original e cópia dos documentos abaixo relacionados:

- Formulário de matrícula preenchido (Ficha - Matrícula);
- 01 foto 3x4 recente;
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;

- Comprovante de conclusão do curso de graduação: Diploma de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), Certidão de Colação de Grau ou Declaração de Conclusão de Curso, emitidos por Instituição de Ensino Superior.

15.2 Os candidatos que apresentarem apenas a Declaração de Conclusão de Curso, no ato da matrícula, terão o prazo definido no regulamento vigente, na data de matrícula, para apresentarem à Secretaria Acadêmica do PEU original e cópia do Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau. Caso contrário terão suas matrículas canceladas, não cabendo recurso à UFRJ.

15.3 Os candidatos indicados para preenchimento das vagas deste processo seletivo que não realizarem a matrícula no prazo estipulado no cronograma publicado no Anexo 1 deste Edital estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

15.4 No caso de ocorrerem eliminações ou desistências até a data de início das aulas, ficará a critério da Comissão Deliberativa do PEU promover eventuais chamadas reclassificadoras, visando o preenchimento de vagas ociosas, obedecendo a ordem da classificação geral, conforme descrito no item 12.

15.5 Os prazos e condições para atendimento às eventuais chamadas reclassificadoras serão divulgados por ocasião das mesmas.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- (a) Deixar de cumprir as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seu Anexo;
- (b) Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos.

16.2 As vagas destinadas às ações de políticas afirmativas e seus respectivos procedimentos de heteroidentificação e de classificação serão regidos pela Resolução CEPG/UFRJ nº 118, DE 30 de setembro de 2022 e pela Instrução Normativa CEPG/UFRJ nº 41, de 30 de setembro de 2022.

16.3 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento vigente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana.

16.4 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Engenharia Urbana da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Demais Informações:

Secretaria Acadêmica do Programa de Engenharia Urbana
Escola Politécnica/UFRJ
Centro de Tecnologia (CT) - BLD - 1º andar - Sala 101
Ilha do Fundão- 21941 909 - Rio de Janeiro - RJ
Tels. 3938-8055
E-mail: secretaria.peu@poli.ufrj.br.

Prof. Julio Cesar Boscher Torres
Presidente da Comissão Deliberativa do PEU Escola Politécnica/UFRJ

Profª Cláudia do Rosário Vaz Morgado
Diretora da Escola Politécnica/UFRJ

17. ANEXO 1 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Início do Período de Inscrições	26 de janeiro de 2023
Término do Período de Inscrições	26 de fevereiro de 2023
Divulgação das candidaturas homologadas	28 de fevereiro 2023
Divulgação dos certificados de língua inglesa homologados	28 de fevereiro 2023
Verificação de Língua Estrangeira	03 de março de 2023
Processo de heteroidentificação	03 de março de 2023
Divulgação do resultado final	10 de março de 2023

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PORTARIA Nº 458, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da COPPE (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);



Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) CRISTIANO PIACSEK BORGES, Matrícula SIAPE nº 6361250, Cargo: Professor Titular, no período de 05/02/2023 a 08/02/2023, para participação em Pesquisa em Campo no Rio Paraopeba, na Vale S.A, em Paraopeba/MG.

PORTARIA Nº 460, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) FREDERICO DE ARAUJO KRONEMBERGER, Matrícula SIAPE nº 186307, Cargo: Professor Titular, no período de 09/02/2023 a 12/02/2023, para participação em Monitoramento Ambiental, pesquisa em campo na Vale S.A, em Paraopeba/MG.

PORTARIA Nº 461, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) NILSON COSTA ROBERTY, Matrícula SIAPE nº 0372857, Cargo: Professor do Magistério Superior, no período de 29/01/2023 A 04/02/2023, para participação em ICMC - SUMMER MEETING ON DIFFERENTIALS EQUATIONS, na USP, em São Carlos/SP.

PORTARIA Nº 462, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

PEDRO CLINEL ADÃO, Auxiliar Mecânica, Matrícula nº 0362676, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão do INSS. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, 01/07/1987 a 11/12/1990 03 anos, 05 meses e 15 dias; perfazendo o total de 1.260 (mil duzentos e sessenta) dias, correspondente a 03 anos, 05 meses e 15 dias, para aposentadoria e disponibilidade nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.046038/2010-57. Torna-se sem efeito a publicação do BUFRJ nº 48, de 02/12/2010.

PORTARIA Nº 463, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

PEDRO CLINEL ADÃO, Auxiliar Mecânica, Matrícula nº 0362676, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão do INSS. SOTEME ESTRUTURAS METALICAS LTDA, 20/05/1975 A 13/07/1975 04 anos, 00 meses e 12 dias; SERCON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÕES E LIMPEZAS LTDA, 02/05/1983 A 25/07/1983 04 anos, 00 meses e 12 dias; MONTEVERDE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, 18/12/1986 a 18/06/1987 04 anos, 00 meses e 12 dias; perfazendo o total de 323 (trezentos e vinte e três) dias, correspondente a 00 anos, 10 meses e 23 dias, para aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.046038/2010-57. Torna-se sem efeito a publicação do BUFRJ nº 48, de 02/12/2010.

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOISA MANO

EDITAL Nº 80, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), em substituição à Diretora, Professora Maria Inês Bruno Tavares, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para a contratação de Professor substituto, referente ao Edital nº 885 de 14 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 235, Seção 3, Página 103, de 15 de dezembro de 2022, divulgando, por ordem de classificação, o nome das candidatas aprovadas para a Graduação de Nanotecnologia:

- 1º lugar: Renata da Silva Cardoso
2º lugar: Lizandra Viana Maurat da Rocha
3º lugar: Daniela de França da Silva Freitas.

Professor Emerson Oliveira da Silva
Vice-Diretor

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ

DECANIA

PORTARIA Nº 402, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Vice-Decana do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, professora Samantha Monteiro Martins, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 11.552, de 2 de dezembro de 2022, publicada no BUFRJ nº 49, de 8 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente UFRJ-Macaé Acessível e Inclusiva (CPAI), do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, publicada através da Portaria nº 10.296, de 23 de dezembro de 2021, no BUFRJ nº 52, de 30 de dezembro de 2021, que passa a ser composta por:

Presidente (gestão 2021-2023)

- Uliana Pontes Vieira, SIAPE nº 1730704 (Docente - Medicina)

Vice-Presidente (gestão 2021-2023)

- Rosângela Ribeiro Magnani Diogo, SIAPE nº 1900697 (Bibliotecária Documentalista)

Representantes Docentes de Graduação

- Cherrine Kelce Pires, SIAPE nº 1566283 (Docente - Química)
- Denise Oliveira Guimarães, SIAPE nº 1892918 (Docente - Farmácia)
- Déborah Machado dos Santos, SIAPE nº 1190063 (Docente - Enfermagem)
- Ester Vitória Basílio Anchieta, SIAPE nº 1389894 (Docente - Química)
- Inês Leoneza de Souza, SIAPE nº 1854580 (Docente - Enfermagem)
- Jane de Carlos Santana Capelli, SIAPE nº 1718178 (Docente - Nutrição)
- Valéria Nunes Belmonte, SIAPE nº 1898143 (Docente - Engenharia)

Representante Técnico Administrativo em Educação

- Carolina de Oliveira Ramos Vargem, SIAPE nº 1968644 (Técnica de Laboratório - Química)

Representantes Discentes de Graduação

- Filipe Cavalcanti da Silva, DRE 119138366 (Curso de Nutrição)
- Thaíene Pereira da Costa, DRE 121046135 (Curso de Engenharia)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ.

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIA Nº 538, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Vice-Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 9.118 de 3 de outubro de 2022, publicada no BUFRJ nº 40 de 06 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Nutrição para o mandato 2022-2024, aprovado na 6ª sessão ordinária do Colegiado do Curso de Nutrição realizada em 09 de novembro de 2022, a saber:

- Márcia Regina Viana - SIAPE 2966563 – Presidente
- Ainá Innocencio da Silva Gomes - SIAPE 2966563
- Elizabeth Accioly - SIAPE 0360365
- Vanessa Schottz Rodrigues - SIAPE 2150002
- Beatriz do Nascimento Corrêa dos Santos - SIAPE 2966652
- Maria Fernanda Larcher de Almeida - SIAPE 3358499
- Laiz Aparecida Azevedo Silva - SIAPE 1335930
- Tiago Costa Leite - SIAPE 2931086
- Fernanda Sampaio Cavalcante - SIAPE 2303916

Art. 2º Revogar a portaria Portaria nº 6900, de 4 de outubro de 2020, publicada no BUFRJ nº 41 - 8 de outubro de 2020.

Art. 3º A Portaria publicada neste BUFRJ tem efeito retroativo a 09 de novembro de 2022.

Kelse Tibau de Albuquerque
Vice-Diretora-Geral Pro Tempore em Exercício
Instituto de Alimentação e Nutrição

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL Nº 100/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Luís Claudio de Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 9.119, de 03/10/2022, publicada no BUFRJ nº 40, de 06/10/2022,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 885, de 14/12/2022, publicado no D.O.U. nº 235, de 15/12/2022, retificado pelo Edital nº 892 de 15/12/2022, publicado no D.O.U. nº 236, de 16/12/2022 e pelo Edital nº 905 de 15/12/2022, publicado no D.O.U. nº 237, de 19/12/2022 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Curso: Medicina

Setor: Biociências Aplicada à Saúde/Farmacologia

1º Thais Ribeiro Pinto Bravo

Curso: Medicina

Setor: Biociências Aplicada à Saúde/Embriologia

Não houve candidato aprovado

PORTARIA Nº 434, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Luís Claudio de Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 9119 de 3 de outubro de 2022, publicada no BUFRJ nº 40 de 6 de outubro de 2022,

Resolve tornar público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Magistério Superior do Edital nº 377 - 25 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 102, de 31 de maio de 2022, consolidado com as retificações dos editais nº 402 - 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 103, de 01 de junho de 2022, nº 435 - 07 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 108 de 08 de junho de 2022 e nº 498 - 06 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 07 de julho de 2022, homologado pelo Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Ciências Médicas em 16 de janeiro de 2023, na 1ª Sessão Ordinária, para a vaga MC-032 do cargo de Professor Adjunto A - 40h DE, Campus Macaé, Medicina, setor: Pediatria, divulgando, em ordem de classificação, o nome da candidata aprovada:

1º LUGAR - Mariana Póvoa de Almeida Corrêa

PORTARIA Nº 435, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Luís Claudio de Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 9.119 de 3 de outubro de 2022, publicada no BUFRJ nº 40 de 6 de outubro de 2022,

Resolve tornar público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Magistério Superior do Edital nº 436, de 7 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 108 de 8 de junho de 2022 e retificado pelo edital nº 499, de 6 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 7 de julho de 2022, homologado pelo Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Ciências Médicas em 16 de janeiro de 2023, na 1ª Sessão Ordinária, para a vaga RP - 002 do cargo de Professor Adjunto A - 20h, Campus Macaé, Medicina, setor: Saúde da Criança (Pediatria), divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as):

• Não houve candidato com inscrição deferida.

INSTITUTO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº 118, EM 18 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Silva de Paiva, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 190, de 09/01/2023, publicada no DOU nº 10, de 13/01/2023,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 885, de 14/12/2022, publicado no D.O.U. nº 235, de 15/12/2022, retificado pelo Edital nº 892 de 15/12/2022, publicado no D.O.U. nº 236, de 16/12/2022 e pelo Edital nº 905 de 15/12/2022, publicado no D.O.U. nº 237, de 19/12/2022 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados: (Processo nº 23079.200846/2023-34)

Curso: Enfermagem e Obstetrícia

Setor: Enfermagem Médico-Cirúrgica

I - Classificação por ampla concorrência

1º Rosália Daniela Medeiros da Silva Koury

2º João Victor Barbosa Polli

3º Camila Castanho Cardinelli

II - Classificação por reserva de vagas (Decreto Federal nº 9508/2018) Não houve candidato inscrito

Curso: Enfermagem e Obstetrícia

Setor: Enfermagem em Saúde Coletiva

1º Bruna Affonso Rodrigues

2º Mariana da Silva Açucena Carvalho

3º Joyce Becker Silveira

4º Thamires Gonçalves Cardoso

Curso: Enfermagem e Obstetrícia

Setor: Enfermagem Materno-infantil

1º Rayane Loyze de Melo Porto

2º Livia Correa de Sá Rosa Nascimento

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 449, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

LILA MONTEZUMA GOMES, cargo de Programador Visual, SIAPE nº 0363588, lotado no FCC. Autorizada averbação da Certidão de Tempo de Contribuição número 04024030.1.00086/22-4, expedida pelo INSS. No período de 01/09/1982 a 29/10/1982 e 30/09/1988 a 31/12/1988, nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990 e 02/01/1989 a 10/12/1990, Nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Com tempo líquido de 859 (oitocentos e cinquanta e nove) dia(s), correspondendo a 2 ano(s), 4 mês(es) e 9 Dda(s). Conforme consta no Processo nº 23079.257968/2022-11.

PORTARIA Nº 451, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

LUIZ ANTONIO CORREA BARBOSA, cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 0362767, lotado no FCC. Autorizada averbação da Certidão de Tempo de Contribuição número 17023140.1.00065/22-9, expedida pelo INSS. No período de 06/10/1980 a 27/11/1980; 01/12/1984 a 01/07/1985; 01/11/1985 a 30/11/1986 e 01/04/1987 a 30/04/1987, Nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990 e 01/07/1987 a 11/12/1990, Nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Com tempo líquido de 1.948 (um mil novecentos e quarenta e oito) dia(s), correspondendo a 5 Ano(s), 4 Mês(es) e 4 Dia(s). Conforme consta no Processo nº 23079.257901/2022-87.

MUSEU NACIONAL

EDITAL Nº 85, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Concurso de Seleção de Mestrado 2022

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGAS/MN/UFRJ), torna pública a retificação do Edital nº 399 do Concurso de Seleção de Mestrado 2022, publicado no DOU nº 103 de 01 de junho de 2022, e Boletim nº 23 de 09 de junho de 2022, passa a ter a alteração a seguir especificada, permanecendo inalterado os demais itens e subitens.

Devido à aprovação dos candidatos nas primeira e segunda oportunidades da Terceira Fase do Processo Seletivo, e consequentemente a não necessidade de se realizar a terceira oportunidade para esta fase, a Comissão de Seleção decidiu por adiantar o Resultado Final. Dessa forma, ficam alteradas as datas de divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo para 23 de janeiro de 2023, o prazo para recurso do Resultado Final para 24 de janeiro de 2023 e o resultado do recurso para 30 de janeiro de 2023, conforme o Anexo I - Cronograma Retificado a seguir. As demais datas previstas no anexo permanecem inalteradas.

**ANEXO 1 -
CRONOGRAMA 2022***Edital Concurso de Seleção PPGAS 2022 - Mestrado*

Todas as divulgações serão realizadas na homepage do Programa
(<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>)

DESCRIÇÃO	CANDIDATO(A) NÃO OPTANTE E OPTANTE NEGRO	CANDIDATO(A) OPTANTE INDÍGENA
Resultado final		
Divulgação do Resultado Final	23 de janeiro, às 16h	23 de janeiro, às 16h
Recurso do Resultado Final	24 de janeiro	24 de janeiro
Resultado do Recurso	30 de janeiro, às 16h	30 de janeiro, às 16h

EDITAL Nº 86, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

*Concurso de Seleção de Doutorado 2022
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGAS/MN/UFRJ), torna pública a retificação do Edital nº 400 do Concurso de Seleção de Doutorado 2022, publicado no DOU nº 103 de 01 de junho de 2022, e Boletim nº 23 de 09 de junho de 2022, passa a ter a alteração a seguir especificada, permanecendo inalterado os demais itens e subitens.

Devido à aprovação dos candidatos na primeira oportunidade da Quarta Fase do Processo Seletivo, e conseqüentemente a não necessidade de se realizar as segunda e terceira oportunidades para esta fase, a Comissão de Seleção decidiu por adiantar o Resultado Final. Dessa forma, ficam alteradas as datas de divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo para 23 de janeiro de 2023, o prazo para recurso do Resultado Final para 24 de janeiro de 2023 e o resultado do recurso para 30 de janeiro de 2023, conforme o Anexo I - Cronograma retificado a seguir. As demais datas previstas no anexo permanecem inalteradas.

EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO PPGAS 2022 - DOUTORADO**ANEXO 1 - CRONOGRAMA 2022**

Todas as divulgações serão realizadas na homepage do Programa
(<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/>)

DESCRIÇÃO	CANDIDATO(A) NÃO OPTANTE E OPTANTE NEGRO	CANDIDATO(A) OPTANTE INDÍGENA
Resultado final		
Divulgação do Resultado Final	23 de janeiro, às 16h	23 de janeiro, às 16h
Recurso do Resultado Final	24 de janeiro	24 de janeiro
Resultado do Recurso	30 de janeiro, às 16h	30 de janeiro, às 16h

PORTARIA Nº 412, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 2 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no País de JOAO ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1172491, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 30/01 a 03/02/2023, em Fortaleza, CE, na Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - Aquasis, para visita técnica.

SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO**PORTARIA Nº 465, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

VANESSA DOS SANTOS JORGE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1497953, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação. Autorizada averbação da Certidão de Tempo de Contribuição nº 641/2018 expedida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. No período de 09/12/2002 a 23/05/2005, nos termos do artigo 103, I da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com tempo líquido de 895 (oitocentos e noventa e cinco) dias, correspondendo a 2 anos, 5 meses e 13 dias. Conforme consta no processo nº 23079.256689/2022-31.

CALENDÁRIO 2023

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 01-2023	5 de janeiro de 2023	2 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 02-2023	12 de janeiro de 2023	9 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 03-2023	19 de janeiro de 2023	16 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 04-2023	26 de janeiro de 2023	23 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 05-2023	2 de fevereiro de 2023	30 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 06-2023	9 de fevereiro de 2023	6 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 07-2023	16 de fevereiro de 2023	13 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 08-2023	23 de fevereiro de 2023	20 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 09-2023	2 de março de 2023	27 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 10-2023	9 de março de 2023	6 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 11-2023	16 de março de 2023	13 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 12-2023	23 de março de 2023	20 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 13-2023	30 de março de 2023	27 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 14-2023	6 de abril de 2023	3 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 15-2023	13 de abril de 2023	10 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 16-2023	20 de abril de 2023	17 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 17-2023	27 de abril de 2023	24 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 18-2023	4 de maio de 2023	1º de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 19-2023	11 de maio de 2023	8 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 20-2023	18 de maio de 2023	15 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 21-2023	25 de maio de 2023	22 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 22-2023	1º de junho de 2023	29 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 23-2023	8 de junho de 2023	5 de junho de 2023
Boletim UFRJ nº 24-2023	15 de junho de 2023	12 de junho de 2023
Boletim UFRJ nº 25-2023	22 de junho de 2023	19 de junho de 2023
Boletim UFRJ nº 26-2023	29 de junho de 2023	26 de junho de 2023
Boletim UFRJ nº 27-2023	6 de julho de 2023	3 de julho de 2023

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 28-2023	13 de julho de 2023	10 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 29-2023	20 de julho de 2023	17 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 30-2023	27 de julho de 2023	24 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 31-2023	3 de agosto de 2023	31 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 32-2023	10 de agosto de 2023	7 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 33-2023	17 de agosto de 2023	14 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 34-2023	24 de agosto de 2023	21 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 35-2023	31 de agosto de 2023	28 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 36-2023	7 de setembro de 2023	4 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 37-2023	14 de setembro de 2023	11 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 38-2023	21 de setembro de 2023	18 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 39-2023	28 de setembro de 2023	25 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 40-2023	5 de outubro de 2023	2 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 41-2023	12 de outubro de 2023	9 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 42-2023	19 de outubro de 2023	16 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 43-2023	26 de outubro de 2023	23 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 44-2023	2 de novembro de 2023	30 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 45-2023	9 de novembro de 2023	6 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 46-2023	16 de novembro de 2023	13 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 47-2023	23 de novembro de 2023	20 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 48-2023	30 de novembro de 2023	27 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 49-2023	7 de dezembro de 2023	4 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 50-2023	14 de dezembro de 2023	11 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 51-2023	21 de dezembro de 2023	18 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 52-2023	28 de dezembro de 2023	25 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 01-2024	4 de janeiro de 2024	1º de janeiro de 2024
Boletim UFRJ nº 02-2024	11 de janeiro de 2024	8 de janeiro de 2024

RETIFICAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

Complete os campos com as informações que serão retificadas e encaminhe à Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br

ITEM	DE	PARA
UNIDADE:		
NOME:		
ENDEREÇO:		
CEP:		
TELEFONE(S):		
E-MAIL E/OU SITE:		
DATA DE SOLICITAÇÃO:		
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:		

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitora Professora Denise Pires de Carvalho	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 2º andar - CEP 21.941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9600 (Gabinete do Reitor) ramal: 1888 (Recepção do prédio) Fax: (0xx21) 3938-1605	reitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
Vice-Reitor Professor Carlos Frederico Leão Rocha			vicereitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Jezihel Pena Lima	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (0xx21) 3938-9626 (Gabinete do Procurador-Geral Henrique) 3938-9632 (Mesa do Procurador-Geral)	jezihellima@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Prof. José Luis Lopes da Silveira	Edifício da Reitoria - 2º andar CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9646 (Chefe de Gabinete) Fax: (0xx21) 3938-1605	
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Danielle Lopez Vale Secretária Executiva: Letícia C. Lopes	Av. Athos da Silveira, nº 274, Bloco F, sala 7, CCMN.	Tels.: (0xx21) 3938-1626	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar	Tels.: (0xx21) 3938-1614/1615	hidalgo@reitoria.ufrj.br (secretário) gil@reitoria.ufrj.br (secretário substituto) anarosa@reitoria.ufrj.br (secretária executiva)
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Amaury Fernandes da Silva Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (0xx21) 3938-1618	ri@reitoria.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Prof. Augusto Cesar Gadelha Vieira	Endereço provisório: Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar - Sala 11A Cidade Universitária Campus do Fundão - CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-9670, 3938-0708 e 3938-1684	
Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Rodovia Washington Luiz, 19.593 - Km 104,5 - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (0xx21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-Reitora Professora Gisele Viana Pires	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (00xx21) 3938-9420	giselepires@pr1.ufrj.br
Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Discente Superintendente: Prof. Marcelo de Pádula		Tel.: (00xx21) 3938-9905	mdepadula@pr1.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Daniela de Souza Negreiros		Tel.: (0xx21) 3938-9905	daniela@pr1.ufrj.br
Comissão Executiva dos Concursos de Acesso Superintendência Acadêmica Superintendente: Vânia Maria Correa da Costa Superintendência Executiva Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya Coordenação Acadêmica Coordenadoras: Isabel Ottoni Claudia Denise Alves Leite		Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902	vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br
Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA Coordenador: Ricardo Storino	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9406	storino@nce.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitora Professora Denise Maria Guimarães Freire	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Profª Ariane Cristine Roder Figueira	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	ariane@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Claudia Affonso Silva Araujo	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Eduardo Raupp de Vargas	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br raupp@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente: Profª: Maria de Fátima Bruno de Farias		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN – Bloco F 3º andar – NEAD Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitor Prof. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico - Cidade Universitária 27941-907 Rio de Janeiro - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0613/	proreitor@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Gestão de Pessoas Superintendente: Karla da Rocha Rodrigues Simas			suggesp@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral Administrativa Superintendente: Maria Tereza da Cunha Ramos			superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Desenvolvimento de Carreiras Superintendente: Rita de Cassia Silveira dos Anjos			sudesc@pr4.ufrj.br
Superintendência Geral de Provimento e Dimensionamento Superintendente: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Atenção à Saúde do Trabalho Superintendente: Sílvia Rodrigues Jardim			superast@pr4.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitor: André Esteves da Silva	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Rodrigo Figueiredo da Gama		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Taiana Forunatto Araújo		Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Profª Cláudia Ferreira da Cruz		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Roberto Vieira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br robertovieira@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Adilson Couto de Souza Filho			gabinete@pr7.ufrj.br adilsoncouto@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: José Cezar Rodrigues dos Santos	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decana Profª Cássia Curan Turci	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Vânia Maria Godinho Carlos Louvisse Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			gutonobrega@eba.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretor: Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcaofeufrrj@gmail.com direcao@fe.ufrj.br
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrrj.escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Míriam Krenzinger Azambuja Vice-Diretora: Professora Elaine Martins Moreira	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com.br (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao geral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Orlando Alves dos Santos Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Fabio Neves Peracio de Freitas	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eeefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretora: Profª Russolina Benedeta Zingali Vice-Diretor: Prof. Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco B - sala 33 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel. e Fax: (0xx21) 3938-6789, 2270-8647 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direção@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ippn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Edifício do Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretor Prof. Romildo Dias Toledo Filho	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	toledo@adc.coppe.ufrj.br malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Pró-Tempore Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez,		direcaoimq@macae.ufrj.br	
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli		direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br	
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore: Profª Beatriz Gonçalves Ribeiro		direcaoian@gmail.com	
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva		direcaoief@macae.ufrj.br	
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore: Prof. Luís Cláudio de Carvalho		icm@macae.ufrj.br	
Instituto Politécnico Diretor pro tempore: Prof. Habib Salomon Dumet Montoya		direcao@ipoli.macaee.ufrj.br	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitora: Profª Denise Pires de Carvalho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Míriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •

Reitora: Denise Pires de Carvalho
Superintendente-Geral de Comunicação Social:
Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer
Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Allan de Moraes Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>